ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 157

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 15 DE JULHO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Severino Vieira

Rio, 14

Consta que o dr. Severino Vieira será exonerado do posto de commandante superior da guarda nacional da Bahia.

O trafico das mulheres

Rio, 14

Foi promulgada a resolução do congresso nacional abrindo credito para a representação do Brazil na convenção internacional contra o trafico das mulheres brancas.

O governo de Goyaz

Rio, 14

Realiza-se hoje a posse do novo governador de Goyaz.

Empossam-se dois governadores; um, o coronel Rocha Lima, candidato governista, perante o senado, e o outro o senador José Joaquim de Souza, candidato opposicionista, perante a assembléa dissidente.

Esperam-se conflictos.

Os indios bravios

Rio, 14

Nos sertões de Santa Catharina os indios bravios atacaram diversos transeuntes na estrada, matando uns e ferindo outros.

11 de julho

Rio, 14

As repartições publicas estiveram fechadas.

No edificio da legação franceza houve recepção, que foi muito concorrida.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, enviou cumprimentos ao ministro da França acreditado junto ao nosso governo.

Estradas de ferro

Rio, 14

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, parte hoje á noite para S. Paulo, sendo acompanhado de representantes da imprensa.

S. exc., que regressará no dia 17, vae assistir á inauguração de um trecho da estrada de ferro Noroeste do Brazil.

EXTERIOR

Bondes electricos

LISBOA, 14

Inauguraram-se os bondes electricos na ponte de S. Luiz.

Bordallo Pinheiro

LISBOA, 14

Os jornalistas do Reino tratam de erigir uma estatua a Bordallo Pinheiro.

Os officiaes inglezes

LISBOA, 14

Esteve deslumbrante o baile offerecido hontem no edificio da legação britannica aos officiaes da esquadra ingleza.

El rei d. Carlos, que esteve presente, trajava o uniforme de almirante inglez.

Dr. Carlos Pellegrini

LISBOA, 14

Chegou a esta capital, vindo de Pariz, o dr. Carlos Pellegrini, uma das personalidades politicas da Republica Argentina mais em evidencia.

Russia e Japão

LONDRES, 14

O conselheiro de Witte será nomeado plenipotenciario da Russia nas conferencias da paz, que se celebrarão em Washington.

— O general Limievitch communicou ao governo que os japonezes avançaram alguns pontos mais.

LONDRES, 14

O marechal Oyama lançou uma proclamação incitando o patriotismo das forças japonezas afim de não arrefecerem na luta em que se empenharam.

A divisão ingleza

PARIZ, 14

Continuam em Brest as festas em honra da officialidade da divisão naval ingleza.

Indulto

PARIZ, 14

O sr. Emilio Loubet, presidente da Republica, assignou o decreto indultando as pessoas comprehendidas no projecto de amnistia votado na camara.

O 14 de julho

PARIZ, 14

Promettem ser deslumbrantes as festas commemorativas da tomada da Bastilha.

Realizar-se-ão paradas e espectaculos de gala.

No Elyseu haverá recepção.

Duello

PARIZ, 14

Bateram-se em duello os senadores Delped e Prevet.

França e Italia

ROMA, 14

Nos circulos politicos diz-se que o sr. Tittoni, ministro das relações exteriores, terá uma conferencia com o sr. Rouvier, presidente do conselho de ministros da França.

A situação da Russia

S. PETERSBURGO, 14

O assassino de Shuvaloff foi um professor de ensino primario, de nome Kuloowky.

Consta será reformado o almirante Krieger, commandante chefe da esquadra do Mar Negro.

Eleições na Argentina

BUENOS-AIRES, 14

Continúa a effervescencia relativamente ao pleito eleitoral.

Teme-se que sobrevenha uma revolução que, dizem, se alastrará por diversas provincias.

Congresso latino

BUENOS-AIRES, 14

A Republica Argentina será representada por dez delegados no 3.º Congresso scientifico-latino-americano, que se reunirá no Rio de Janeiro.

Os brazileiros no Uruguay

MONTEVIDÉO, 14

O governo resolveu encaminhar judicialmente as reclamações apresentadas pelo dr. Cassiano do Nascimento, deputado federal no Brazil, relativamente a prejuizos soffridos pelos brazileiros nas revoluções.

Eleição

SANTIAGO, 14

O sr. Larreta foi eleito presidente do senado.

A peste

SANTIAGO, 14

Em Autofogasta grassa a peste bubonica.

Emprestimo

SANTIAGO, 14

O governo foi autorizado a contrair um emprestimo de quatro milhões esterlinos.

A esquadra chilena

SANTIAGO, 14

Os jornaes, referindo-se á perda do cruzador «Presidente Pinto», incitam o governo a fazer a acquisição de novos vasos de guerra, afim do Chile ficar com uma esquadra maior do que a do Brazil e da Republica Argentina.

PORTO DO RECIFE

Engana-se *A Provincia* suppondo incommodar ou ferir ao dr. Rosa e Silva, referindo-se, como fez hontem, ao melhoramento do porto.

Não ha quem ignore, nem mesmo *A Provincia*, quanto o dr. Rosa e Silva se interessa pelos melhoramentos e progressos de sua terra natal e do empenho com que tem trabalhado junto ao governo pelas obras do porto. Affirmamol-o sem receio de contestação séria.

Trata-se de serviço publico; *A Provincia* póde informar-se dos illustres srs. Presidente da Republica e Ministro da Viação, e terá a confirmação do que avançamos.

Porque, porém, não estão ainda contractadas as obras do porto de Pernambuco?

Esse contracto seria facilimo com um ministro que não tivesse a competencia do dr. Lauro Muller e com um director politico que não pensasse como o dr. Rosa e Silva.

Pretendentes não faltam, mas é preciso que as obras sejam contractadas com quem tenha idoneidade, isto é, capacidade profissional e financeira para executal-as, e em condições que constituam um melhoramento real para o Estado

A todos, inclusive ao dr. Ceciliano Mamede, o dr. Rosa e Silva tem declarado que pleiteia o porto e não propostas.

Temos esperança de que antes do fim do anno estará feito o contracto e com as necessarias garantias.

Ha noventa annos que começaram os estudos para o porto de Pernambuco; muitas situações politicas dominaram o Estado n'esse longo periodo; porque ainda não está feito o porto?

Já tivemos até as obras contractadas.

Qual foi o resultado?

O porto não se fez. Ao contrario, peiorou por falta de dragagem conveniente durante o prazo que tiveram os contractantes para a execução das obras.

E um d'esses, o sr. Barão de Casa Forte, coreligionario d'*A Provincia*, ainda tentou, no governo Campos Salles, obter outra vez a concessão para de novo especular.

E' isto que não se fará com o accordo e apoio do dr. Rosa e Silva.

As obras serão contractadas com quem estiver em condições de executal-as e de modo que convenha ao Estado. E, repetimos, temos esperança de que antes do fim do anno o contracto estará feito.

Em relação a candidaturas presidenciaes critica *A Provincia* a attitude reservada do dr. Rosa e Silva, suppondo-a objecto de aviltantes commentarios.

Tambem a esse respeito *A Provincia* diz o contrario do que sabe e sente.

A attitude reservada do dr. Rosa e Silva é geralmente elogiada; quem fala em nome de um partido só deve fazel-o no momento opportuno, quando se trata de deliberar, e não por ostentação ou vaidade pessoal.

Demais, até agora só em Setembro teem sido resolvidas as candidaturas presidenciaes e a attitude actual do dr. Rosa e Silva é a mesma que tem tido nas eleições anteriores.

Porque alguns politicos desta vez agiram antecipada e precipitadamente, não está por isso o dr Rosa e Silva obrigado a fazer como elles.

Incommóda a *A Provincia* a attitude reservada do dr. Rosa e Silva; porque?

A Provincia não é orgão de partido, póde pronunciar-se desde já e dizer-nos qual o seu candidato; porque ainda o não fez?

Estará á espera de que o dr Rosa e Silva se manifeste para, como sempre, tomar attitude contraria e maldizer da que elle assumir?

Se assim é, tenha paciencia, espere um pouco.

Em Setembro, *A Provincia* saberá a quem deve offerecer os seus serviços.

NOTAS

Conta Henrique de Rochefort no volume das suas *Aventuras* que depois de haver criticado, em uma de suas chronicas no *Figaro*, u'a peça dramatica do duque de Morny, não cessou o fidalgo de com elle preoccupar-se um só momento.

— Porque me quer mal esse homem a tal ponto? O que é que elle me censura? O que lhe fiz eu, para que se mostre assim tão indisposto commigo? perguntava de Morny a Villemessant, o dono do jornal.

Essas e outras indagações chegavam ainda ao pamphletario pelo banqueiro Delahante, por Alphonse Daudet, por muitos mais, demonstrando que elle Rochefort era o espectro do pobre duque.

— Até no seu leito de morte, escreve o temivel redactor do *Intransigeant*, o inquieto de Morny não cessava de fallar de mim, de repetir o meu nome, nos seus accessos de delirio!

Não enxergo a distancia que me separa de Rochefort, o notavel politico que *tem conhecido todas as alegrias da popularidade, seus triumphos e... a prisão*, mas é delle, desse episodio, que eu li ha tempos, que me lembro quando me repetem umas perguntas equivalentes, perguntas de um patricio, que, embora simples como de Morny, está ainda assim ás leguas do famoso francez.

Não fazem muitos dias, elle interrompia um de meus excellentes camaradas na travessia da ponte Santa Isabel e do alto de seus tamancos pedia noticias minhas.

— O Arthur diz muito mal de mim?

— Ainda não o ouvi fallar em seu nome?

— Mas que juizo elle formará a meu respeito?

O meu camarada impacientou-se e retorquio, com enfado:

— Naturalmente que você é um grande homem...

Já antes um outro companheiro me havia contado que esse meu adversario pedira, com desvelo, informações, desejoso de saber si eu tinha externado opinião sobre tal ou qual assumpto em que elle estivera envolvido

— O Arthur occupa-se muito de mim?

Ora, Deus do céo, estou eu a servir de espectro a esse famoso cavalheiro, de quem tanta gente tem corrido, e cuja tranquillidade parece perturbada simplesmente porque ha tempos atraz fui levado a dizer-lhe pelos jornaes algumas verdades!

No entretanto, só agora e por falta de assumpto, é que elle me vem á imaginação..

— Mas, o que pensarás de mim? elle desejará perguntar-me, certamente.

Hum! Façamos ponto aqui.

A. A.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

CXXXVIII

«Declara esse jornal que a deterioração mental dos «alcoolicos inveterados», é tão bem conhecida dos medicos que a ignorancia publica *acerca della* lhes causa sempre sorpreza.»

(Do *Correio*

...cadella? ! O' Julio, que historia
E' essa? ! Que nome feio
Lanças do publico á face!...
Fosse eu publico, Julinho,
E um redactor do *Correio*
Por tal maneira insultasse
Minha ignorancia simploria,
Dir-lhe-ia assim, direitinho:
—O' seu *quidam*, seu aquelle!
Você me está offendendo...
Escreva o que bem lhe apraza,
Mas sem me tocar em casa,
Porque.. Fique lá sabendo:
...cadella é pulha... Vá elle!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

ALMA RELIGIOSA

Celebram-se hoje as seguintes missas funebres:

Por alma de d. Josephina Ferreira Campos, ás 8 horas do dia, na matriz de Nossa Senhora da Paz, em Afogados;

Por d. Maria Augusta de Oliveira, ás mesmas horas, na matriz da Bôa-Vista.

× Realisou se ás 10 1/2 horas da manhã de hontem a ceremonia do enterramento da virtuosa senhora d. Agueda Pontual dos Santos Dias, viuva do pranteado coronel Santos Dias, sahindo o feretro da casa onde fallecera á rua do Progresso n. 3.

O acompanhamento superior a 60 carros poz-se em marcha depois que em rica sege funeraria foi collocado o ataúde de velbutina preta coberto de custosas corôas e capellas, onde se lia: *Saudades de João e Adelino; Lembrança do seu afilhado Noé; Gratidão de Santos Dias & C.; Lembrança de João, Dondom e Santa; Lembrança de Thomé, Yayá e filhos; Lembrança de seus filhos; Lembrança de seus netos*, e diversas outras.

Ao baixar o corpo que foi inhumado na catacumba n. 4 da irmandade de São José da Agonia, fez o necrologio da extincta, monsenhor dr. Estanislau de Carvalho.

Entre as pessoas presentes no cemiterio, achavam-se: o dr. Domingos Gonçalves, official de gabinete do governador, tenente-coroneis Luiz Felippe Gonçalves e Torquato Gonçalves, Manoel Medeiros, drs. João Rangel, Eurico Chaves, João Pessoa e José Bezerra; João Benigno, Francisco Felix Gonçalves; drs. Theophilo de Hollanda, Nylo de Miranda, Octaviano de Siqueira Cavalcante, Davino Pontual Filho e Epiphanio Sampaio; Constantino e Constancio de Barros Correia; coronel Thomé de Oliveira; drs. Zenobio Marques Lins, Baptista Fragoso, Fernandes de Barros, Alfredo Costa e Acaua Ribeiro; José Hermino Pontual, Lopes Araujo; drs. João Marques, Arnobio Marques, Sergio Dias dos Santos e Fernando de Sá; Antonio Rufino, Antonio Magno, drs. Samuel Pontual, Genaro de Barros Guimarães e Eugenio Osorio; Antero do Carmo, Lundgren Filho, Dino Pontual, Pereira do Rego, Lima Coutinho, Manoel Collaço Dias, coronel Numeriano Barbosa, P. dos Santos Dias, Carlos Regadas, Alberto Lopes Machado, Pereira da Costa Filho, Pedro Affonso Paranhos, dr. Costa Maia, Francisco Antonio Pontual, coronel João Carneiro da Cunha, dr. Epaminondas Correia, Alonso Jorge de Mello, barão de Arariba, Caetano Moreira Alves, dr. José do Rego Barros, drs Francisco e Antonio Costa Ribeiro, Amaro de Oliveira, Geroncio Dias Falcão, Plinio Dias de Oliveira, Ramiro da Costa Filho, drs. Ambrosio, Caldas Lins, André Dias, José Antonio de Carvalho, Arthur Cysneiros, Virgilio Justiniano dos Reis, Antonio Pontual, Henrique Lima, José Ferreira, dr. Pedro de Oliveira, coronel Levino Caldas Lins, drs Luiz Candido, Adolpho Cavalcante e Theodorico Padilha, Pestana dos Santos, dr. José Candido Dias, Joaquim Ambrosio da Cruz, dr. João de Oliveira, coronel Gonçalo de Mello, Luiz José da Silva Guimarães, diversos religiosos e outras pessôas gradas

Mais uma vez sentimentamos á distincta familia Santos Dias pelo golpe que acaba de feril-a.

×

Realisar-se-á hoje, conforme fora anteriormente annunciada a manifestação de apreço promovida pelo magisterio primario d'este municipio ao sr. professor Gaspar do Nascimento Regueira Costa, digno inspector escolar do municipio.

Esse funccionario tem sabido impor-se á estima de seus jurisdiccionados e dahi a homenagem que lhe presta o magisterio.

Os manifestantes, bem como todos os amigos convidados, partirão em trem especial da estação da rua da Aurora ás 4 e 25 minutos da tarde para a visinha e historica cidade de Olinda, residencia d'esse professor.

×

Vida Social

Reuniram á 13 de junho passado, os socios do gremio litterario «Lauro Sodré», e achando se presente numero legal, foi aberta a sessão presidida pelo sr. Odilon Gaspar, secretariado pelos srs. Lydio Parahyba e Antonio Alves Vilella.

Approvada a acta da sessão anterior, o presidente deu a palavra ao orador da casa Hermes Parahyba, que saudou o empossamento dos socios presentes; tambem usando da palavra os srs. Antonio F. de Mello Pradines, José Henrique T. Pragana, Oscar de Sá Cavalcanti, Djalma Pety Formel e Antonio Alves Vilella.

Finalmente, depois de apresentarem diversas propostas, dentre as quaes, a de jury historico, sendo para este fim sorteados os socios Djalma Formel e Oscar de Sá, o primeiro como advogado e o segundo como promotor, do personagem *Calabar*.

O presidente pronunciou um discurso, encerrando a sessão.

×

Segundo communicação, recebida hontem pela Chefatura de policia, acaba de assumir o exercicio de subdelegado do 2.º districto de Bezerros o sr. João Ferreira da Silva.

×

DR. SEABRA

Transcrevemos das *Varias*, do *Jornal do Commercio*:

Ante-hontem, ás 8 horas da noite, reuniu-se na residencia do dr. Pelino Guedes um grupo de amigos particulares do dr. J. J. Seabra, pertencentes a differentes classes sociaes.

Nessa reunião ficou resolvido fazer-se a s. exc. uma manifestação de apreço no dia 21 de agosto vindouro, data do seu anniversario natalicio.

A manifestação constará de um concerto dirigido pelo maestro Henrique Oswaldo e um grande baile no edificio do Cassino fluminense, falando depois do concerto um dos nossos mais festejados poetas.

A festa, pelo que se cogita, terá grande brilho.

Hontem, ás 3 horas da tarde, a commissão promotora da manifestação foi á secretaria da justiça e negocios interiores levar o facto ao conhecimento do dr. J. J Seabra e solicitar-lhe a devida permissão

A commissão era composta dos srs. deputados Indio do Brazil, Felix Gaspar, Anisio de Abreu, Leite Ribeiro, Eduardo Studart, Dunshee de Abranches, Luiz Domingues, Ferreira Braga, Valois de Castro, monsenhor Vicente Lustosa, dr. Philemon Torres, Sebastião Alves, drs. José Pinto de Souza Dantas, Carolino Leoni Ramos e Luiz Murat.

×

O jornaleiro Manoel Almeida de Albuquerque, morador em sitio pertencente ao municipio de Bom Jardim, tendo necessidade de assistir a feira de sabbado ultimo, na cidade da Victoria, convidou para fazer-lhe companhia o individuo Bellarmino Carneiro da Silva que, muito satisfeito, acceddeu á prova de amizade

Mal sabia o Manoel das sinistras intenções do camarada, pois de ha muito andava elle desejoso de tirar-lhe a vida por motivos de crime, apezar de nunca ter deixado transparecer o seu intuito perverso.

No dia designado pozeram-se os dois a caminho e passaram algumas horas na feira gosando perfeita intimidade.

De volta, porém, quando atravessavam o mais deserto trecho da viagem, achou Bellarmino azada a occasião para pôr em pratica o que de longa data premeditava.

Deixou o rapaz adiantar-se um pouco e sem que este o presentisse, sacou de um punhal fazendo lhe traiçoeiramente o primeiro ferimento e depois mais seis, sendo alguns de natureza grave.

Ainda não satisfeito, revistou os bolsos da victima de onde retirou a quantia de 60$000 em sedulas e julgando-o já inerte, atira o corpo ao fundo de uma gruta, contando assim como certa a impunidade.

Manoel, durante muito tempo conservou-se sem sentidos, mas ao recuperar o animo, começou á gemer e implorar soccorro de quem passava.

Alguem, talvez mesmo o primeiro transeunte, após o lamentavel facto, ao ouvil-o, procurando o logar de onde a voz partia, avistou-o finalmente no fundo da gruta.

Compadecido do estado do ferido, empregando esforços, a muito custo conseguiu transportar o infeliz para a estrada, onde auxiliado por dois homens caridosos, foi conduzido para a casa da familia.

Avisada a policia foram procedidas immediatamente activas diligencias a respeito, sendo capturado na manhan seguinte o Bellarmino que não tentou negar o crime.

Bellarmino acha-se recolhido á cadeia da Victoria.

×

A METRALHADORA PORTATIL.— O canhão automatico «Rexer», inventado por um official dinamarquez, acaba de ser adoptado por diversos exercitos europêos. E uma arma superior a todos os systemas de metralhadoras inventadas até hoje.

Para bem dizer, é antes um fuzil que um canhão. E' tão leve que um homem póde conduzil-o. Pesa quatro vezes menos que um «Maxim» e póde dar quinze tiros num segundo.

×

O negociante de cereaes, José Rufino dos Santos, vulgarmente conhecido por José *Quito*, morador na rua da Jangada, 2.º districto de S. José, como de costume, sahiu ante-hontem de casa ás 10 horas do dia a fim de ir para seu compartimento no mercado de S. José.

Voltando ás 3 horas da tarde, soube que a casa se achava aberta, ou antes arrombada.

De facto, fôra roubado, levando-lhe os ladrões o seguinte: 1 queijo do sertão de 3 kilos, 2 relogios, um de prata e outro de nikel, diversas joias no valor de 42$000, duas facas de ponta, uma pistola de dois canos, um par de botões de prata e peças de roupa.

A victima communicou o facto á policia e o sr. major Leoncio Chaves, subdelegado local, deu as necessarias providencias que aliás não surtiram resultado.

O mesmo subdelegado requisitou do de Afogados, a prisão dum individuo, sobre o qual recahem as suspeitas do crime.

×

VARIAS

Pelo sr. dr. Freitas Henriques, juiz de direito da capital, foi ante-hontem confirmada a sentença do juiz formador da culpa, pronunciando Francisco Salgado Braz e outros implicados no crime de Caxangá.

Parece que Salgado entrará em julgamento na proxima sessão do jury.

×

Por ordem de seu commandante, visto se achar bastante desfalcado o 40 de infantaria, os musicos desse batalhão darão guarda ao quartel.

×

Hoje, á 1 hora da tarde, serão vendidas em leilão diversas mercadorias abandonadas na Alfandega, conforme edital publicado na secção competente.

O leilão effectuar-se-á á porta da alludida repartição.

×

Deverá encerrar hoje a actual sessão do jury da capital.

×

Procedente do norte da Republica passou hontem para o sul, a bordo do paquete nacional *Manáos*, o sr. dr. Thomaz Coelho de Almeida.

×

Procedente do Rio, recebemos os seguintes telegrammas:

«*Diario*, Recife.— Foi pago hoje em ouro padre Francisco Almeida deputado Rio Grande do Norte bilhete 22451 premiado 200 mil francos loteria Sergipe.»

«*Diario*, Recife.— Bilhete 24130 premiado 50 contos loteria Sergipe vendido Bahia.»

×

Será submettido hoje a julgamento o réo Fabio Napoleão do Rego Barros que tem por advogados os srs drs. Francisco Alexandrino e Euclides Quinteiro.

Tendo declarado suspeição o 1º promotor dr. Caldas Filho, occupará a tribuna da accusação o 2º promotor sr. dr. Vieira de Mello.

CHUVAS

Telegrammas do dia 12 de julho, recebidos pela Great Western:

Parahyba, pluviometro, 5 centesimos; Brum, pluviometro, 3 centesimos; Areias, chuvas variaveis durante 6 horas; Antonio Olyntho, pluviometro, 5 centesimos; Escada, pluviometro, 3 centesimos; Agua-Vermelha, chuvas fortes durante 1 hora.

— Telegrammas do dia 13:

Escada, pluviometro, 4 centesimos; L. de Albuquerque, pluviometro, 8 centesimos; Itamaracá, chuvas variaveis durante 3 horas; Maceió, pluviometro, 52 centesimos.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

Continúa o sr. dr. Glycerio de Gouvêa, delegado do 1.º districto, a proceder zelosamente ás diligencias policiaes contra Josepha Barbara, autora do horripilante crime de homicidio praticado nesta capital na casa do illustre dr. Santos Moreira, chefe de policia.

Hontem, ainda por ordem desta autoridade, que mandou photographar a desnaturada mãe e sua cumplice Laurinda da Conceição, foi tambem tirado um grande «cliché» da cabeça da infeliz creança, encontrada nas proximidades de um açude, existente no logar Beé, para onde fôra transportado após a pratica do hediondo crime por Josepha.

O photographo encarregado do serviço foi o sr. J. Santiago.

×

O jornalismo francez

Nas rodas litterarias e jornalisticas de Pariz desperta neste momento grande interesse o processo para recebimento de uma indemnisação de 25.000 francos intentada contra o sr. Henri Rochefort e a sociedade do jornal *L'Intransigeant* pelo sr. Ayraud Degeorge que durante vinte e quatro annos foi secretario da redacção daquelle jornal.

O sr. Paul Boncour, ao iniciar a defesa do sr. Ayraud Degeorge, fez a leitura de cartas trocadas em outubro ultimo entre o sr. Henri Rochefort e o sr. Ayraud Degeorge por occasião de ser este submettido á operação de um phlegmon: leu depois de outras cartas trocadas entre as mesmas pessôas depois de ser despedido o sr. Ayraud Degeorge e proseguiu nestes termos a sua defesa:

«E' inutil alongar me em commentarios sobre estes documentos emanados do sr. Henry Rochefort. Limito me a reproduzil-os confiando á severidade do tribunal o cuidado de lhes applicar o qualificativo que elles merecem.

A ironia do sr. Rochefort teve a sua hora de elegancia porque teve a sua hora de perigo. Era na época em que com cada uma das suas phrases de espirito elle arriscava o seu dinheiro, a sua liberdade e a sua vida. Tenho em menos conta a ironia que elle exerce hoje em detrimento de um velho collaborador que lhe reclama o necessario para não morrer de fome.

Qual é a accusação com que o sr. Henri Rochefort justifica a brusca despedida do sr. Degeorge? Nenhuma e esse é o caracter excepcional do processo.

Limita-se a allegar que tendo sido o sr Ayraud Degeorge obrigado a interromper os seus serviços por motivo de molestia, representa esse facto um motivo de rompimento sem indemnisação, do contracto de trabalho que o ligava ao seu collaborador ha vinte e quatro annos.

A questão depara-se, pois, brutamente ao tribunal. E' a primeira vez que tal succede e é comico ver que o sr. Rochefort é quem pede que seja inaugurada semelhante jurisprudencia.

Ella seria a negação da lei de 27 de dezembro de 1890, sobre a demissão abusiva e se fosse confirmada, da futuro os velhos trabalhadores despedidos pelos patrões, por motivo de molestia passageira, de nenhum recurso poderiam lançar mão».

Tratando depois do valor da indemnisação, o sr. Paul Boncour procura demonstrar que, dados os longos serviços do sr. Ayraud Degeorge, a importancia das suas funcções, a necessidade em que se viu de assumir sosinho a direcção do jornal, durante os seis annos em que o sr. Rochefort esteve no exilio, a indemnisação deve ser superior á por tres vezes concedida aos redactores do *Intransigeant*, successivamente despedidos pelo sr. Rochefort.

«E' effectivamente, diz o sr. Paul Boncour, o quarto processo intentado contra o sr. Rochefort por abusivo rompimento de contracto de trabalho, e de todas as vezes a evidencia da sua falta o fez condemnar a indemnisações consideraveis. Finalmente fazendo desapparecer bruscamente o nome do sr. Ayraud Degeorge do cabeçalho do *Intransigeant* sem que o publico, por meio de uma nota, fosse informado a respeito das razões dessa despedida, o sr. Rochefort causou ao antigo secretario da redacção do *Intransigeant* um prejuizo moral consideravel, que somente póde ser reparado por meio da inserção do julgamento em cinco jornaes de Pariz, a escolha do sr Ayraud Degeorge.

Na seguinte sessão do tribunal devia ser apresentada, pelo sr. Gaulier Hecgeville, a defesa do sr. Henri Rochefort.

×

A mulher Antonia Francisca de Lima vivia amasiada com Alfredo Berardo, estabelecido com taverna á rua Domingos José Martins, antiga da Senzalla Velha n. 56

Devido a dar-se ella ao vicio da embriaguez, Alfredo abandonou-a, declarando-lhe mesmo que não o procurasse mais

Apezar disso Antonia, constantemente o importunava-o com bilhetes e pedidos no que aliás, era sempre satisfeita, acreditando ella que os arrufos terminassem por fim.

Na vespera de S. João, Antonia, dirigiu-se á casa do ex-amante e pediu lhe uma garrafa de kerosene e uma caixa de phosphoros.

Recebendo o kerosene Antonia ensopou as vestes e do apossar-se dos phosphoros, incendiou-as, gritando para Alfredo que viu a sua acção.

Felizmente pôde ser abafado o fogo, saindo ella incolume; mas com peiores idéas.

Na allucinação que lhe produziu a perda do amante busca atemorisal-o, andando armada á navalha e investindo contra elle.

Assim succedeu ante-hontem, quando Alfredo mandando chamar a policia, fel-a recolher ao quartel do Recife, onde ás horas que são, a apaixonada mulher ha de estar meditando na fragilidade do amor masculino.

PELOS ESTADOS

Em Fortaleza, Ceará, alistaram-se.... 1.477 eleitores.

*

O alistamento em todo o Estado do Rio Grande do Norte é de doze mil eleitores. Em Natal alistaram-se 675.

*

A assembléa geral da Linha Circular da Bahia, resolveu, quasi por unanimidade, acceitar a proposta do directorio e conselho fiscal augmentando o capital de 500 contos para 1.500, afim de realizar a installação electrica nas suas linhas e ascensores, contratada com os srs. Guinle & C., e emittindo 1.500 contos em debentures, para consolidação de sua divida.

Foi apresentada uma proposta do Deutsche Bank, de Berlim, para a compra da empresa por 2.000 contos, não sendo tomada em consideração.

A Light and Power resolveu não apresentar proposta de compra.

*

Hontem devia ter apparecido na Bahia o primeiro numero da *Gazeta do Povo*, de propriedade do sr. Virgilio de Lemos.

*

Da capital de S. Paulo seguiram para Ouro Fino, Sul de Minas, as irmãs madre do Rosario e madre Jesuina, pertencentes á congregação do «Sacré Coeur», que pretendem fundar naquella cidade um estabelecimento de ensino para meninas.

*

Consta que federalistas do Rio Grande do Sul apresentarão seis candidatos e deputados na proxima eleição do congresso nacional, sendo pelo 1.º districto os srs. Wenceslão Escobar e Fortunato Barreto, pelo 2.º o conselheiro Francisco Maciel e o dr. Carlos Maximiliano; pelo 3.º o conselheiro Diana e o dr. Pedro Moacyr.

*

O *Correio Mercantil* de Pelotas publicou em um dos seus ultimos numeros um artigo intitulado «Presidente Rebelde» e assignado Venancio Ayres.

O articulista censura o dr. Borges de Medeiros por ter este declarado inconstitucional a lei eleitoral, na parte relativa aos alistamentos estadual e municipal Esse acto do presidente evidencia o proposito em que este se acha de romper com o centro, incorrendo nas penas de rebeldia contra os poderes supremos da Republica.

O artigo termina assim:

«O dr. Borges de Medeiros lançou um desafio aos poderes executivo e legislativo, arvorando-se em arbitro da constitucionalidade das leis.»

MLLE. FARRAR.— Mlle. Farrar, que cantou no Automovel-Clube, com um successo que a designa uma das primeiras cançonetistas contemporaneas, faz parte da Opera imperial de Berlim. Creou, no theatro de Monte Carlo, a *Amica*, de Pedro Mascagni. Uma arte em que ella impressiona é a do lied allemão, que estudou com grande cançonetista allemã Lili Lehmann.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Antonio Lins de Oliveira Figueirêdo, que funcciona no 2º districto do municipio de Gamelleira, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Dr. Castro Barbosa n. 42, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Amaro Alves Bezerra Cavalcante e d. Olympia Gonçalves Accioly Cidreira, solteiros, residentes neste districto.

×

Tem sido verdadeiramente apreciada pelos nossos dilettantes a walsa *Souvenir d'amour*, delicada composição do habil musicista Layette Lemos.

Acha-se agora em 3.ª edição essa peça para piano, da que novamente nos offertou um exemplar o seu autor.

Por preço modico encontra se a *Souvenir d'amour* nas lojas de musica dos srs. Eduardo Paiva e Preale, á rua Barão da Victoria.

Gratos pela offerta com que nos mimoseou o sr. Layette Lemos.

×

Stuart Mill

Venderam-se agora em Avignon a bibliotheca e diversas lembranças que faziam parte do espolio do grande philosopho inglez John Stuart Mill.

Sabe-se que a sra. Stuart Mill morrêra em Avignon em 1858, e que o escriptor tinha comprado no campo, nas proximidades do cemiterio uma pequena casa donde podia ver o tumulo da sua mulher.

Nessa mesma casa morreu Stuar Mill em 1873.

Desde essa época todas as lembranças deixadas pelo philosopho foram guardadas por sua nora Hellen Taylor.

Foi a sra. Roumanille, viuva do fundador do felibrigio, que adquiriu a bibliotheca, a qual comprehende certo numero de manuscriptos, entre os quaes um borrão de *Augusto Comte e o positivismo*, discursos, o estudo sobre o Aristoteles de Grote, e um longo trabalho intitulado *On Social Freedon*.

×

Pedem-nos que reclamemos contra a demora na remessa de cargas para o interior pela via-ferrea Central.

Segundo nos informam, a companhia remette nos trens de carga alguns carros de materiaes para construcção, deixando ficar a carga demorada 8, 10 e 15 dias ás vezes, fazendo com que os pobres matutos que vêm do alto sertão com os animaes necessarios para conducção das cargas, esperem na estação do destino todos esses longos dias.

Tendo de entrar a safra, trazendo maior inconveniente para o trafego, temem os reclamantes que essa demora ainda duplique, o que acarretará para elles grandes prejuizos.

Pomos a reclamação sob as vistas do digno superintendente da «Great Western», que providenciará como fôr de justiça.

×

Tendo o individuo Maceió de tal desrespeitado uma pessôa da familia de Antonio de Mello, residente no logar *Quatis* municipio da Victoria, resolveu este tomar uma desforra e para tal fim dirigiu se em companhia de um seu filho á casa do velho jornaleiro, dando-lhe voz de prisão á ordem do subdelegado local.

Maceió, homem respeitador das ordens da policia, tratou de marchar em procura daquella autoridade, mas sendo pelo caminho victima de muitas injurias, resolveu não continuar a viagem indo porém os dous avisar a policia do acontecido, emquanto ficava o perseguido, sob a vigilancia de diversos populares.

Duas horas depois quando regressavam Antonio de Mello e outros acompanhados por algumas praças e pelo inspector do districto o preso era cadaver, pois fallecera logo após a saida dos seus perversos inimigos.

Antonio de Mello ao ver semelhante quadro tratou de por-se em fuga, temendo as consequencias que lhe accarretaria a morte do preso.

Sobre o caso procedem-se activas diligencias, não conseguindo porém, a policia até o dia de hontem descobrir o paradeiro do referido Antonio, nem chegar a verificar se houve crime no facto.

UMA CENTENARIA.—A mais velha subdita do rei de Portugal é a sra. Candida Minerva da Purificação, que nasceu no Porto em 1790 e conta hoje portanto 115 annos.

Esta matrona, que está ainda no goso de suas faculdades mentaes, gosta muito de receber as visitas das pessôas de suas relações. Certas occasiões veste-se com apuro e canta fadinhos,

O REI DA HESPANHA

Do *Vêr, ouvir e contar*, chronica de Jayme de Ségnier, publicada no *Jornal do Commercio*:

Quando Affonso XIII, transpondo o limiar da estação de Bois de Boulogne, appareceu pela primeira vez á multidão parisiense, a acclamação que rompeu de todos os lados foi tão formidavel que o joven monarcha parou como que estonteado A sua physionomia exprimio um contentamento tão sincero, tão candido, que os clamores de bôa vinda redobraram. Affonso XIII agradeceu então, não como os soberanos geralmente agradecem, militarmente ou tirando o chapéo com um movimento mecanico, mas com um gentil aceno da mão, de uma cordialidade, de uma simplicidade affectuosa e familiar que lhe grangeou logo todas as sympathias Esse sim les gesto conquistou lhe Pariz, que d'ahi em diante teve para o joven Cid coroado os olhos de Chimena.

Para manter e consolidar essa conquista, Affonso XIII não teve outra cousa a fazer senão seguir o pendor natural da sua indole que parece caracterizar se pela espontaneidade e pela franqueza das impressões. Outro qualquer, na situação em que elle se acha, julgaria do seu dever adoptar uma attitude de estudada gravidade e procurar produzir a impressão de um soberano precocemente amadurecido e penetrado da importancia da sua missão. Podia tambem exhibir se sob o aspecto do um insupportavel *poseur* ou mostrar-se de uma timidez excessiva. Affonso XIII não fez nada disto. Abandonando-se á sua natural jovialidade, á frescura e á impulsividade do seu temperamento de meridional e de hespanhol, o joven soberano seduziu toda a gente pela affabilidade de seu trato, pela viveza da sua linguagem, pela alegria ainda infantil que parecia derramar em volta de si e contagiava a quantos o rodeavam. O bom m. Loubet tinha junto delle o ar de um avô extasiado diante do seu neto; e Affonso XIII testemunhava lhe deferencias filiaes que lhe ficavam muito bem e causaram impressão excellente. Em summa, se um perfeito conhecedor da psychologia de Pariz tivesse aconselhado ao joven soberano o melhor systema a seguir para cahir nas graças da grande cidade, ão lhe teria indicado outra cousa senão o que elle fez; mas Affonso XIII não aprendeu de certo de ninguem esse arcano. E' ás suas dezenove radiosas primaveras e á bôa e franca alegria de viver que elle não procurava dissimular é, sobretudo, como já disse, ao seu feitio natural e simples que elle deve o seu triumpho. Não era um papel que estava representando; nunca, de resto, o teria podido representar tão bem; era a sua alma de criança ardente e feliz que se expandia em gestos vivos, em palavras calorosas e abundantes, em gargalhadas alegres como um chilrear de pardaes na copa do arvoredo.

Isto não quer dizer que nas occasiões em que se impunha a necessidade de ser grave e sisudo, Affonso XIII esquecesse o que devia á dignidade da sua posição; a sua attitude em taes circumstancias foi sempre correcta e irreprehensivel. Mas uma vez passado o «máo momento», a mocidade, a primavera e a Hespanha retomavam os seus direitos. Os olhos do gentil monarcha punham-se a brilhar, os labios a sorrir e *le roi charmant*, como aqui lhe chamavam, merecia plenamente o seu cognome.

O abominavel e covarde attentado de que ia sendo victima e a que tambem escapou milagrosamente m. Loubet, acabou por tornal-o completamente popular. Soube-se que elle recebêra com denodo e sangue-frio o *baptismo do fogo*,—para me servir da expressão empregada por elle proprio, não sem um certo orgulho juvenil. O acto era em si tão brutal e estupido na sua inutilidade e na sua iniquidade, que naturalmente redundou em beneficio de quem se propunha a lezar—e por que fórma summaria e expeditiva! A população parisiense julgou-se em divida para com o joven soberano e dahi por diante a estada deste foi uma ovação continua que não esmoreceu até o instante da partida.

***

Desejaria poder-lhes contar anedoctas e incidentes da viagem de Affonso XIII, descrever-lhes as festas, etc., mas tenho ainda outros assumptos a tratar e preciso de lhes reservar o espaço necessario. Referirei, entretanto, o caso seguinte, que bom testemunho dá, em primeiro logar da retentiva e em seguida da affabilidade e do bom humor do joven soberano:

Acha-se actualmente em Pariz, acompanhado da sua encantadora esposa, o chefe do partido regenerador de Portugal, o sr. conselheiro Hintze Ribeiro, ex-presidente do conselho de ministros, que naturalmente recebeu convite para todas as festas e recepções officiaes.

Foi numa *soirée* do ministerio dos negocios extrangeiros que elle se encontrou pela primeira vez com Affonso XIII. Conservava-se o estadista portuguez numa discreta reserva, aguardando o momento de ser apresentado ao monarcha, quando este, vendo-o subitamente e reconhecendo-o logo, com aquella segura memoria physionomica que parece ser apanagio das testas coroadas, lhe foi ao encontro com as mãos estendidas, dizendo lhe alegremente em hespanhol:—O' Hintze Ribeiro, quanto me agrada vêl-o aqui!

A verdade, a inexoravel verdade, obriga-me a declarar que Affonso XIII não pronunciou *Hintze* como o pronunciamos portuguezes e brazileiros. Um hespanhol nunca dirá senão *Hinse*, e, apezar de rei, todas as vezes que se encontra em frente de um *t* Affonso XIII não faz muito melhor figura do que o mais humilde dos seus subditos. Conversando gentilissimamente com o ex-presidente do conselho e com mme. Hintze Ribeiro, divertia-se Affonso XIII em evocar algumas recordações da sua estada em Lisbôa, entre outras a de uma famosa contradança que elle dansara no Paço da Ajuda e que parece haver sido a mais divertida trapalhada choreographica que se póde imaginar. Nessa real quadrilha tomara tambem parte mme. Hintze Ribeiro, cujo par era o velho duque de San Pedro, ministro dos negocios extrangeiros de Hespanha, que havia esquecido completamente, se alguma vez os soubera, os ritos obrigatorios dessa circumspecta ceremonia. Pela sua parte, Affonso XIII não estava muito mais inteirado do assumpto do que o seu ministro —«Havia sessenta annos que San Pedro deixara de dansar, observou elle, rememorando o desastre, e eu dansava pela primeira vez!» E ao pensar nos traços infligidos ás pobres figuras da mais semsaborona das dansas (quando não é a mais deliciosa, o que depende do par que se tem), Affonso XIII ria como um bemaventurado.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia, o 2º sargento Mohaupt n. 9.

Guarda do quartel a praça n. 17 e pessoal ns. 20, 4 e 26.

Dia á companhia o cabo n. 11.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3

— Foram postas hontem em liberdade as praças que se achavam presas por este commando.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem exemplares dos ns. 87, anno II, da *Illustração Portugueza*, 27 e 28, anno XXIII, do *Correio da Europa*, 319, anno VII, d'*O Seculo*, e 2207 e 2208, anno XXX, d'*O Pimpão*, todos de Lisbôa.

Agradecidos.

— Recebemos:

As razões do appellado sr. Manoel Luiz dos Santos na acção contra os appellantes sr. Joaquim de Almeida Costa e sua mulher.

Um manifesto ao povo de Cariry firmado pelo sr. Florencio de Alencar.

Agradecidos.

ARTES E DIVERSÕES

Fez hontem retreta no jardim da praça Maciel Pinheiro a banda do 40.º de infantaria do exercito, executando as melhores peças de seu repertorio.

No jardim da praça da Republica tocou tambem outra banda do exercito, deleitando os circumstantes.

A concurrencia de familias e cavalheiros tanto num, como noutro foi bastante numerosa.

MATINAES

A directoria do Hippodromo do Campo Grande resolveu effectuar amanhã corridas cujo resultado será applicado ao busto que se pretende erguer a Martins Junior.

A idéa deve merecer o acolhimento de todas as classes. O procedimento da directoria daquella empresa só póde, portanto, grangear sympathias e adhesões.

Ninguem foi mais atacado em vida do que Martins Junior. Os diffamadores d'*A Provincia*, que se renovam, ora sob uma apparencia terrificante ora sob uma capa de covardia ignominiosa, os eternos farçantes do jornalismo escreveram contra elle as injurias mais amargas, os doestos mais infamantes. Nevroticos do odio e da inveja, não se contentaram com as columnas do jornal. Fizeram romances anonymos, inventaram nomes de guerra que symbolizavam o chefe politico e os seus amigos, romances escriptos numa linguagem que devia envergonhar quem os traçou.

Em compensação a essas injurias, Martins Junior teve depois de morto a maior consagração posthuma que Pernambuco já prestou a um filho illustre.

Agora os seus admiradores cuidam de levantar lhe uma estatua ou um busto. Nada mais natural nem tão expressivo. E tanto maior é a urgencia do pagamento dessa divida de gratidão quanto mais estranhavel é o facto de não ter o Recife um monumento que perpetue a memoria dos que amavam e serviram a esta terra com desprendimento e abnegação.

***

Ainda ha pouco, lia eu um artigo vibrante em que João Chagas se insurgia contra a idéa de levantar-se uma estatua a Sagasta.

O estadista hespanhol passou por todos os avatares da politica. Foi revolucionario intransigente e pouco depois constitucionalista, ordeiro até á perseguição aos que attentavam contra a calma nacional. De inconsequencia em inconsequencia chegou á mais alta posição que um homem politico póde esperar: chefe incontestado de um partido enorme e presidente do conselho de ministros.

João Chagas argumenta que erguer uma estatua a Sagasta, que tantas incoherencias apresentou na vida, é dar incentivo á volubilidade já tão alastrada no genero humano e desconhecer no mesmo tempo o valor significativo do bronze.

Pelo lado politico, Martins Junior talvez não mereça o monumento que os seus patricios querem elevar-lhe. Não cabe nestas linhas ligeiras uma analyse dos processos e da orientação politica do famoso pernambucano. Mas a verdade é que o historiador futuro não póde deixar de reconhecer que o evangelizador convicto e destemido das idéas republicanas em nada se pareceu com o administrador, ou o director de partido que, depois de realizados os sonhos dos propagandistas da Republica, foi Martins Junior.

Deve-se attentar antes de tudo nelle o poeta, o escriptor, o jurista, o orador dotado de um talento fecundo e original. A consagração assim se torna esplendente e captivante. Porque no terreno intellectual o julgamento faz-se numa medida em que a paixão não entra, exime-se melhor ás controversias, synthetisa num testemunho mais apropriado, em relação a um vulto, o sentir de um povo, que lhe admirou as melodias do verso, inebriou-se nos seus surtos oratorios e hauriu a fortaleza civica na pureza de suas doutrinas.—***

Saude sem exercicio

Transcrevemos da *Chronica extrangeira*, do *Jornal do Commercio*:

Os exercicios artificiaes, e tambem muitos exercicios naturaes, são impraticaveis e quasi impossiveis de realizar para a maior parte das pessoas que têm de empregar o seu tempo nas occupações do mundo moderno. E' essa a razão por que, diz George P. Borett na revista americana «World's Works», devemos modificar os nossos habitos de maneira a podermos adaptar-nos ás novas condições.

O maior inimigo das pessoas que têm occupações sedentarias é a carne.

O seu effeito em individuos que vivem vida sedentaria é embaraçar-lhes o organismo, enfraquecel-os e determinar-lhes tendencias para uma decadencia prematura. Embora nas primeiras idades se não revelem sempre facilmente os effeitos perniciosos de um tal regimen, muito tempo antes da meia idade, usualmente esses effeitos atraiçoam-se bem claramente, poupando apenas algumas pessoas de constituição vigorosa, no enfraquecimento do systema nervoso e na falta de resistencia á pneumonia e doenças congeneres.

Os mandamentos do Evangelho, de que M. Borett se faz apostolo convicto, consistem principalmente em um uso moderado de carne. Podem se preparar com cereaes muitos pratos excellentes e appetitosos.

Todo aquelle que tenta seguir este plano de vida simplista é por parte dos seus amigos objecto de funda commiseração. Com um movimento de cabeça significativo, exprimir-lhe-hão a magoa que lhes causa vel-o enveredar por um caminho que não poderá deixar de lhe ser funesto.

As pessoas de casa que lhe são affeiçoadas farão todo o possivel por dissuadir o doente do que ellas chamam «o systema de morrer de fome». Mas a continuação da experiencia durante algumas semanas, ao mesmo tempo que produzirá uma diminuição de peso, principalmente se o individuo é corpulento e tem a carne molle, determinará melhoria de aspecto e de côr, uma sensação de vigor e de energia renovada, augmento de forças, capacidade para o trabalho, e acima de tudo, na maioria dos casos, o desapparecimento total das perturbações intestinaes que constituem os inconvenientes mais pronunciados.

Com respeito á bebida, declara que não existem propriedades especiaes nas variadas aguas mineraes que não sejam tambem communs á agua pura ordinariamente fornecida em todas as casas.

Eis como, com um simples piparote, um hygienista moderno derruba as nossas idéas mais solidamente estabelecidas em materia de alimentação.

×

Pelo delegado de Bezerros foi em dias da semana passada, capturado e recolhido á cadeia local, o individuo Honorio José Maria que naquelle municipio dava-se ao furto de cavallos.

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 3 DE JULHO

O exodo para o campo e para as thermas augmenta. Na linda Avenida da Liberdade com as suas copadas accacias pouca gente se vê e o mesmo succede no Campo Grande. El-rei, a rainha e os principes já foram para Cintra; a rainha d. Maria Pia e o infante d. Affonso estão no estrangeiro. Lisbôa, sem a Familia Real, perde parte da sua animação.

Aos domingos e dias santificados o movimento dos comboios para os arredores da capital é enorme; dezenas de milhares de pessôas vão passar o dia onde ha mais fresco, e retemperar os pulmões. Ha vinte annos para ir á Cintra faziam-se preparativos, levava-se dias e dias em combinações; agora vae-se lá em menos d'uma hora e com tanta facilidade como se vae a Algés ou ao Dafundo. Os passeios pelo Tejo vão tambem sendo concorridos; e com razão, porque é lindo o panorama que se desfructa no rio.

— Fechou a exposição hippica, que tão brilhantemente se apresentou e que mais uma vez revelou o cuidado dos lavradores portuguezes em melhorar as raças.

Ao seu encerramento assistiu sua magestade el-rei, a quem foi lida uma mensagem pelo general director dos serviços de cavallaria, mensagem a que sua magestade respondeu, assignando depois o auto respectivo.

Seguiram-se depois os saltos de obstaculos e o jogo da rosa, que foram muito concorridos, sendo applaudidos com enthusiasmo, pela selecta concorrencia que a elles assistiu, os cavalleiros que n'elles tomaram parte.

— Reuniu em 30, no palacio das Necessidades, sob a presidencia de sua magestade el-rei, o conselho da ordem de Aviz, para conferir os diversos graus da mesma ordem a varios officiaes do exercito, da armada e das guardas municipal e fiscal.

Assistiram á reunião do conselho, como de costume, os srs. ministros da guerra e da marinha, que apresentaram as propostas dos officiaes que deviam ser agraciados, as quaes o conselho approvou.

Foram innumeros esses agraciados.

— No ministerio das colonias consta que o explorador official francez dr. Chevalier chegará á ilha de S. Thomé no dia 14 de julho, acompanhado por Emile Baillau filho do sabio professor da Sorborne, encarregado pelo governo geral da Africa occidental franceza de estudar a situação economica e a organização administrativa de S. Thomé e Principe.

— Encontra-se já concluida a *maquette* do monumento que, por subscripção publica, vae ser erigido ao talentoso escriptor que se chamou Manuel Pinheiro Chagas que foi um dos mais distinctos ornamentos da litteratura portugueza contemporanea.

O monumento que será esculpido pelo sr. Costa Motta, é de marmore de Carrara, e será collocado na Avenida da Liberdade, no talhão fronteiro á rua dos Condes. Como se sabe, a subscripção foi aberta pela *Mala da Europa* e rendeu até agora 3:700$000.

— Chegou no dia 25 a Lisbôa o sr. barão de Colaço e Macuamara, antigo ministro de Portugal em Marrocos.

O illustre titular, decano dos diplomatas portuguezes e que durante 40 annos serviu o nosso paiz no estrangeiro, é um dos poucos homens da Europa que conhece Marrocos a fundo.

O sr. barão de Colaço e Macuamara vem acompanhado de sua esposa, filha e netos, de visita a seu filho Jorge Colaço e para se tratar de uns ligeiros incommodos de saude.

A familia Colaço tem dado varios representantes de Portugal em Marrocos durante mais de dois seculos.

— O sr. ministro da marinha, por proposta do conselho escolar da Escola Naval, determinou que o transporte *Africa* vá ao porto Ribadeo, ao norte da costa de Hespanha, no proximo mez de agosto, afim de conduzir os alumnos d'aquella escola, acompanhados de alguns lentes, para observarem o eclipse total do sol.

O sr. ministro da marinha mandou convidar os directores dos observatorios meteorologicos de Lisbôa, de Coimbra e Infante d. Luiz, a nomearem um observador, para proceder aos estudos d'aquelle phenomeno, devendo seguir viagem e regressar no transporte *Africa*, cujo dia de partida será opportunamente designado.

— Chegou a Lisbôa, o sr. Liu She Shun, primeiro secretario da embaixada da China em Pariz.

O illustre funccionario diplomatico do Celeste Imperio veiu expressamente a Lisbôa para entregar a sua magestade el-rei as insignias da Ordem do Dragão, com que o imperador da China o agraciára ha tempos.

A Ordem do Dragão foi instituida em 7 de fevereiro de 1882 pelo imperador Kouangsin.

O sr. Liu She-Shun esteve nesse dia de tarde no ministerio dos negocios estrangeiros em audiencia com o titular d'aquella pasta, o sr. Eduardo Villaça, depois da recepção do corpo diplomatico.

— Causou pessima impressão em Coimbra, pelo espirito reaccionario que a dictou, a portaria que o *Diario do Governo* publicou no dia 27, relembrando ás camaras municipaes a obrigação de promoverem á sua custa a procissão do *Corpus Christi*.

Não era assim que se esperava que fosse resolvido o conflicto levantado entre o sr. bispo conde e a camara municipal desta comarca, que se recusara a promover essa procissão dotando com a verba, que n'ella gastaria, mais um pensionista a educar no collegio de Ceiltas, o que constitue obra mais louvavel e de maior alcance social.

— Publicou a folha official o aviso de que, a começar no dia 1 do corrente mez de julho, abriu á exploração publica os postos telephonicos do Estado junto ás estações telegraphicas centraes de Lisbôa e Porto.

Estes postos são, unica e exclusivamente, destinados ao serviço telephonico entre Lisbôa e Porto e vice-versa, sendo as taxas as indicadas no regulamento dos serviços da mesma linha.

— Realizou-se no dia 29 de junho, na Sé patriarchal, a cerimonia da sagração episcopal do novo prelado de Moçambique, bispo eleito de Siene, sr. D. Francisco Ferreira da Silva.

Caracter antigo pelas excellentes virtudes que o exornam, espirito moderno pela sua solida orientação litteraria e scientifica, homem de fé, sem fanatismos nem intolerancias; patriotico intelligente e dedicado, com uma larga folha de serviços ao paiz na provincia de Cabo Verde, o sr. dr. Ferreira da Silva é, por todos os titulos, merecedor das elevadas honras ecclesiasticas a que ascendeu e ha de, por certo corresponder á confiança do Estado, que o nomeou prelado d'uma importante provincia africana, e á do pontifice que lhe premiou tambem os trabalhos, fazendo-o subir na sua escala hierarchica.

— A Caldas da Rainha, no comboio das 8 horas e 13 minutos da tarde de 28 chegaram aqui monsieur Consigny Fernand e madame Josephine Fernand.

Offerecem á generosidade do publico uns bilhetes postaes em que dizem ter partido de Pariz em 5 de fevereiro de 1899 e que devem regressar a 10 de julho de 1906.

Declaram que andam a dar a volta ao mundo a pé e sem dinheiro.

Poderiam andar muito a pé, mas, pelo menos, de Torres ás Caldas não estiveram dispostos a cançarem-se.

— Os jornaes publicam o testamento do finado capitalista Polycarpo Pesquet Ferreira dos Anjos.

E' um documento muito longo e que revela esclarecida intelligencia e admiravel criterio, contendo honrosas considerações escriptas para sua mulher e seus filhos, aos quaes legou sua extraordinaria fortuna.

— Falleceram:

o general reformado D. Jorge Augusto de Mello;

o sr. João Neves, representante da casa Zissing e Mollmam, da Allemanha;

o proprietario e commerciante Manoel Pinheiro Barreiro;

o commerciante Joaquim Cyrillo de Oliveira;

o velho democrata sr. Felizardo Lima, o fundador do primeiro jornal republicano portuguez;

o alumno do Lyceu Augusto Victor Nobre da Costa Siqueira;

o auxiliar do commercio Manoel de Amorim Vaz de Carvalho, que era muito estimado;

o professor de piano Francisco Jorge de Souza Bahia.

Conferencia assucareira

19.ª SESSÃO ORDINARIA A 27 DE MARÇO

Presidencia do sr. Ignacio Tosta

A 1 hora e 20 minutos da tarde, presentes, no salão nobre do Lyceu de artes e officios 29 conferencistas, o sr. presidente declara aberta a sessão, secretariada pelos srs. Costa Maia e Eurico Chaves.

Lida a acta da sessão anterior, é approvada sem debate.

O 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Telegrammas:

De Aracajú — «O Estado contribuirá com a quota de 10:000$000 até o fim do mez de dezembro do corrente anno.

Estou de pleno accordo com o que diz o vosso telegramma de 24 do expirante. Saudações — *Josino de Menezes*, presidente do Estado de Sergipe.»

Da Parahyba — «Respondendo o vosso telegramma, declaro que a idéa nelle contida é grandemente sympathica ao governo do Estado. Entretanto julgo necessario ouvir ao poder legislativo sobre a contribuição, ficando temporariamente adiado o compromisso deste Estado.

Cordeaes saudações. — *Seraphico Nobrega*, presidente.»

Officios:

Do dr. Manoel Gouveia Varella, participando que por motivo de molestia em pessôa de sua familia, regressa para Natal; e aproveitando a occasião em que faz á Conferencia suas despedidas, declara sua opinião contra a adhesão ao Convenio de Bruxellas.

Do dr. Manoel Dantas, representante d'«A Republica», de Natal, em identicos termos.

Na hora do expediente obtem a palavra o sr. Pereira Lima.

O sr. Pereira Lima. (*) — Sr. presidente, antes de entrar em discussão o Convenio de Bruxellas, entendi que será de grande valia para nossas deliberações submetter á apreciação da Conferencia assucareira uma carta que recebi do Rio de Janeiro.

Trata-se de um assumpto do mais alto interesse e devemos ter em vista que estamos reunidos a fim de evitar novos prejuizos para a agricultura no que se refere ao assucar. (*Lê*).

Este ponto não deixa de ter alguma importancia na actualidade e demonstra uma das questões em que recahe o genero por parte dos productores.

Ha quem procure negar este facto á Conferencia assucareira; mas não o faz de bôa fé.

Dizem que o sr. ministro da fazenda para satisfazer a Conferencia quer levantar um emprestimo de mil contos, saindo do dinheiro do Banco da Republica, sob garantia do Thesouro.

Houve tentativa da parte dos refinadores neste sentido e isto não pode ser aceito.

Demais, não se sabe si a proposta favorecerá ou sacrificará os agricultores. (*Lê*).

UM SR. CONFERENCISTA — O emprestimo ainda não está feito nem se sabe quando se fará.

O ORADOR. — Sr. presidente, esta questão de refinarias é muito seria e já em sua primeira luta com os agricultores provou quanto era perniciosa.

Por essa occasião vendia-se no Rio um kilo de assucar refinado que em Pernambuco custava 600 réis por 400 réis, sendo aqui o mercado productor e lá o consumidor.

Aquella medida vae certamente dar logar á nova luta dos refinadores com a agricultura.

No caso de ser concedido o emprestimo, nós, vamos lutar com grande sacrificio contra os refinadores.

Foi por este motivo que eu propuz que as usinas de Pernambuco montassem os seus apparelhos para dar ao assucar o typo «demerara», a que os consumidores do Rio dão preferencia.

A luta vae se travar e nós é que vamos supportar as consequencias, porque a baixa do assucar é inevitavel.

Embora sr. presidente, eu não queira apresentar á mesa indicação alguma nesse sentido, acho que o assumpto é melindroso, parecendo-me acertado nomear a mesa uma commissão para estudal-o, e ponderar alguma consa a respeito e pedir então, a solução que melhor parecer (*Apartes*).

Eu não indiquei remedio algum, lembrei apenas que uma commissão o indicasse. (*Apartes*).

Os effeitos far-se-ão sentir dentro em pouco. Vel-os-emos.

Posto a votos o requerimento do sr. Pereira Lima é approvado.

O SR. PRESIDENTE. — Nomeio para estudar o assumpto e sobre elle apresentar parecer, uma commissão composta dos seguintes conferencistas: Pereira Lima, José Maria e Correia de Britto.

O sr. Izidoro Costa. — Sr. presidente, proponho em vista da praxe adoptada e em attenção áquelles que teem prestado serviços á esta Conferencia, que seja consignado na acta da sessão de hoje um voto de pesar pelo fallecimento da sogra do nosso presidente honorario, sr. Paulo de Amorim Salgado. Peço a v. exc. que de accôrdo com a casa, designe uma commissão para, do mesmo modo que se fez por occasião do fallecimento da filha do nosso illustre collega dr. João de Oliveira, transmittir os nossos pezames ao sr. Paulo de Amorim Salgado que, alem de ser um dos presidentes honorarios da Conferencia, é o presidente e gerente da Sociedade auxiliadora da agricultura. (*Muito bem*).

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE. — Declara que a mesa satisfará o pedido do sr. conferencista, nomeando para apresentar condolencias ao sr. Paulo Salgado os srs.: Francisco Izidoro, Costa Maia e Antonio Medeiros.

Não havendo mais quem queira utilizar-se da palavra, passa se a

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do parecer da 3.ª commissão, sobre o Convenio de Bruxellas e das emendas apresentadas.

O sr. Allan Paterson. — Sr. presidente, pedi a palavra simplesmente para solicitar um esclarecimento, a fim de tirar uma duvida que paira em meu espirito.

Devo, porém, declarar que nenhum effeito produziram em meu espirito os eloquentes discursos dos nobres collegas da Bahia, os quaes ouvi e apreciei; eu tinha certeza de que o trabalho apresentado pelas commissões nomeadas para dar informações a respeito do preço do assucar havia de dar uma resposta cabal e plena a tudo quanto foi apreciado pelos nossos distinctos collegas.

Mas, meus senhores, eu me sinto bastante incommodado, pelo que peço ao meu illustre collega sr. Antonio de Medeiros, com quem já me externei a respeito, para esclarecer o meu pensamento.

O sr. Antonio de Medeiros. — Sr. presidente, o sr. Allan Paterson pede-me para tornar claro o seu pensamento e eu vou procurar explical-o.

Perde-se tempo, para que a industria nacional seja apparelhada, para se sustentar a lucta com os mercados Europeus.

Os trabalhos que apresentamos em commissão especial para serem dirigidos ao ministro da fazenda, provam que o preço do assucar da Europa já é mais vantajoso do que o da União federal; sóbe a tal ponto que a lucta já está mesmo travada.

Urge, portanto, a apresentação dos meios capazes de immediatamente solverem a questão.

Se esperarmos pelo apparelhamento, não poderemos entrar na concorrencia.

A proposito, sr. presidente, acho interessante o que disse a illustre 3.ª commissão, isto é, que não adherimos ao Convenio de Bruxellas; entretanto, não eram conhecidas as nossas opiniões. Optimo systema de resolver as coisas! Nós não fomos ouvidos, nem apresentamos a nossa conclusão.

Si o nosso delegado não apresentar as bases competentemente apparelhadas, de modo a termos uma taxa compensadora aos nossos interesses, parece que podemos adherir ao Convenio de Bruxellas.

Assim, acha o sr. Allan Paterson, que a commissão não poderia dizer que não devemos adherir ao Convenio.

O sr. Corrêa de Britto. (*) — Sr. presidente, propositalmente deixei de tomar a palavra na sessão nocturna de hontem, porque pelo regimento só me é permittido fallar mais uma vez sobre o assumpto em discussão.

Eu nutria a esperança de que a palavra auctorisada de nosso collega sr. Rocha Lima, cuja competencia é reconhecida, viesse nesse debate indicar a solução clara e categorica que a commissão não ousou apresentar.

Infelizmente, porém, esse concurso se não poude realizar, nós o observamos.

No intuito de esclarecer e collocar a questão em seu verdadeiro pé, é que venho apresentar uma indicação categorica, a que a commissão não poude chegar.

O sr. Cruz Rios, apesar de seu fluente discurso, nada adiantou, senhores; eu esperava que, depois dos qualificativos mais ou menos vistosos, dados á Commissão, elle viesse dizer o que esta não soube fazer, mas o seu parecer é vesgo, *um chove e não molha*, na phrase delle.

Sim, meus senhores, o sr. Cruz Rios, orador acostumado a impulsionar e arrastar o auditorio, apenas nos disse de um modo vago e geral que no parecer do sr. Rocha Lima está a resposta á questão e que desta depende a realização das medidas do mesmo parecer. Das palavras de meu illustre collega eu cheguei, com franqueza, á seguinte conclusão: o Brazil não póde adherir já ao Convenio de Bruxellas, mas ha de adherir depois, isto é, elle vae se preparar para a adhesão. E' pelo menos o que se deprehende!

Depois que tivermos uniformisadas as medidas apresentadas pelo sr. Rocha Lima a respeito das quaes, devo dizer, não tenho a menor prevenção; depois que se tiverem regularisado os syndicatos de consumo, depois que se houverem apparelhado as refinarias centraes, para a cultura da canna, depois de todas as usinas do Brazil entrarem no accordo de só fabricar assucar demerara, é que poderemos adherir ao Convenio de Bruxellas!

Será muito tarde! Assim só adheriremos a esse Convenio, quando elle deixar de existir; é impossivel!

E' «um chove não molha», uma cataplasma ou cousa identica esta solução que é nada mais nada menos, do que uma mystificação. (*Não apoiados*).

Eu nunca assignarei o meu nome em tal proposta que está em desaccordo com a ordem natural dos factos.

O Brazil vae se preparar! Isto causa riso! Todos os paizes teem de adherir ao Convenio de Bruxellas, se não quizerem ficar isolados, soffrendo grandes prejuizos.

A questão do Brazil quanto á adhesão ao Convenio, começou a ser estudada por uma commissão internacional; não podemos dizer que só depois de preparado, pode o nosso paiz adherir (*Apartes*)

Ninguem contesta a vantagem das medidas, apresentadas no parecer do sr. Rocha Lima; mas é força confessar que ellas carecem desde já ter começo.

Nós precisamos senhores, estudar por completo a organisação que acaba de ser apresentada nesse projecto, de modo a ter a questão do Convenio de Bruxellas uma decisão justa e sensata.

E' a minha opinião, respondendo aquelles que atacaram o parecer em discussão.

O sr. Alfredo Cabussú (*Não devolveu o discurso*) — Responde ao orador precedente, defendendo as opiniões do sr. Rocha Lima e combatendo o parecer da commissão.

O sr. José Maria (*Não devolveu o discurso*) — Externa-se a favor do parecer em discussão.

O sr. Sophronio Portella. — Sr. presidente. — Pequeno agricultor da canna de assucar no municipio de Jaboatão, um dos representantes nesta Conferencia do modesto syndicato que alli existe, e bem assim indicado pelos meus illustrados collegas da Faculdade de direito do Recife, que, seja dito de passagem, com a indicação de outro nome, melhor teriam correspondido á gentileza do convite da distinctissima Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco, cumpro o grato e rigoroso dever de me congratular comvosco, abnegado e indefesso paladino da causa da lavoura, pela muito acertada e merecida escolha que fez esta Conferencia, vos collocando, como presidente, á frente de seus trabalhos.

Sr. presidente, vós o dissestes: a palavra da lavoura é variavel; ora alegre, suave e ciciante; ora triste e murmurosa; ora rude, ululante, estrondosa, medonha; mas, em todas as suas modulações, qualquer que seja o tom em que se exprima, sincera sempre.

Representante da lavoura, fallarei rudemente mas com sinceridade.

Difficil, sr. presidente, mas não impossivel, é resolver qual a attitude que convem ao Brazil tomar em face do Convenio de Bruxellas.

O desenvolvimento espantoso que o assucar de beterraba e de canna tem tido nos paizes da Europa e suas colonias, graças a abundancia de braços, e aos conhecimentos profissionaes e technicos de cultura e fabricações, ajudados pela larga applicação de capitaes fixos e circulantes e pela acção auxiliar e suppletiva dos respectivos governos, é naturalmente a causa do papel mesquinho que representa o assucar do Brazil ou de outro paiz em eguaes condições, isto é, que produza quasi sem braços, sem arte e sem capitaes, sob a acção deprimente de governos imprevidentes e sem patriotismo.

O Convenio de Bruxellas, dizem alguns, colloca o Brazil entre as pontas de um dilemma: ou adhere desde já, correndo aliás o risco de irromper em seus mercados o assucar estrangeiro, uma vez que a adhesão importa o rompimento dos diques, a abolição do imposto de importação existente, e neste caso estará aniquilada a industria nacional assucareira de cultura e fabricação; ou não adhere, e, a não descobrir desde já algum mercado para os seus assucares, fora dos paizes que fizeram a convenção, terá de se contentar com o consumo interno, fraco, muito fraco mesmo em relação á producção actual que, em tal caso, terá de restringir-se.

Ora, sr. presidente, uma industria que restringe a sua producção é uma industria decadente, agonisante.

E de facto, como restringir a producção se precisamos melhorar, reformar, corrigir, aperfeiçoar os nossos processos de cultura e de fabricação? Como restringir a producção, se para baratear o custo da canna e da fabricação do assucar, precisamos de vasto emprego de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados e custosos, bem applicados somente, si o forem constantemente e com a maxima intensidade?

Vós bem o sabeis: a machina ou apparelho que deixa de funccionar, é capital improductivo, sujeito mais facilmente á deterioração e á perda.

Não ha para onde fugir: ou precisamos, queremos e podemos desenvolver a producção, mediante o emprego, de todos os elementos que nos são fornecidos pelas sciencias, principalmente a physica, a chimica e a mechanica, applicadas á canna de assucar no campo e na fabrica, a fim de que possamos levar o nosso producto ao mercado mundial em condições de poder concorrer com vantagem com qualquer outro; ou então, *se fizermos somente para o gasto*, devemos todos voltar aos primitivos engenhos de bestas, vendendo quem as tiver, as suas usinas para fóra do paiz, enquanto a ferrugem as não consome, porque para o consumo interno, ao menos por muito tempo, nos são sufficientes a classica enxada e aquelles apparelhos rudimentares.

Felizmente, sr. presidente, se este é o modo erroneo de entender de alguns espiritos fracos e desalentados, sem iniciativa e sem confiança em si nem no esforço alheio, infensos por indole, ou talvez por calculo, aos reclamos da civilisação e do progresso; muito differentemente pensam todos esses illustres patricios nossos, laboriosos e intelligentes agricultores, aqui attrahidos de varios pontos do Brazil, antes pelo desejo ardente de engrandecer a patria, reconquistando-lhe os mercados de outrora para um de seus principaes productos, do que por mero interesse pessoal.

Infelizmente, para mim, sr. presidente, não me foi possivel assistir uma vez sequer aos trabalhos da 3.ª commissão, a fim de ouvir e comparar os argumentos adduzidos pró e contra a nossa immediata adhesão ao Convenio de Bruxellas; mas, o que vos posso affirmar com sinceridade e desvanecimento, é que da leitura que fiz com a maxima attenção e o mais vivo interesse de tudo quanto a respeito escreveram os illustres conferencistas srs. Correia de Britto e Alfredo Watts, ambos francos adhesistas; da leitura que fiz da memoria dos 12 pares de Alagoas, illustres representantes da benemerita Sociedade de agricultura Alagoana, tendo a seu lado o esforçado sr. Allan Paterson, todos elles anti-adhesistas, e, como opportunistas, os operosos srs. Rocha Lima e Ignacio de Barros; o que vos posso affirmar repito, é que da luta das idéas postas em jogo por todos estes denodados campeões, sahiu incolume, robustecida, victoriosa em meu espirito a opinião que se havia nelle formado, de que a salvação e o engrandecimento da lavoura da canna, em nossa patria, depende principalmente da adopção immediata e sem hesitação daquelle Convenio.

Não nos illudamos, sr. presidente. Se no momento actual da industria agricola, a canna, entre nós, é quasi um producto espontaneo do sólo, pois que ainda empregamos em alta escala unicamente a enxada e os processos rotineiros dos tempos coloniaes, sem selecção de sementes, sem limpas opportunas, sem estrumes, sem irrigação e outros cuidados; se, ainda hoje, a quasi totalidade de nossas fabricas de assucar são engenhos de banguê, na maior parte mal apparelhados e quasi em abandono; se fóra da viação ferrea das poucas usinas que temos, o transporte da canna, materia prima pezada e volumosa, se faz do campo para a fabrica em costas de animaes ou em pesados e vagarosos carros de bois; se principalmente, pela escassez do salario, que ainda assim com difficuldade podemos pagar, emigram os trabalhadores do campo para as cidades, onde quiçá encontram vida mais facil; se temos ainda contra nós a formiga, o cupim, a lagarta, o besouro, o guará, a raposa, os maos governos, e outras pragas que não sabemos ou não queremos determinar; mas, si apezar de tudo isto, a nossa producção é muito mais que sufficiente á procura em nossos mercados, não á falta de consumidores, e sim á falta de meios de troca, imagine v. exc., sr. presidente, o que será de nosso assucar, quando melhoradas a cultura e a fabricação, augmentar correspondentemente a producção! Na opinião dos adhesistas temos o mercado Norte Americano para o excesso de nossa producção, o que é negado pelos opportunistas que se vêem forçados a reconhecer a Inglaterra como o unico mercado que temos.

Mas, desde que a Inglaterra entrou na convenção, é bem de ver que somente receberá assucar, de conformidade com aquillo que foi convencionado.

Ora, o Brasil cobra mais de mil réis por kilo de assucar estrangeiro importado, ou que se pretenda importar; os Estados do Brazil favorecem a exportação, tributando mais pesadamente o commercio da cabotagem; logo o Brazil só poderá introduzir assucar em Inglaterra fazendo imposto igual ás vantagens feitas á exportação, salvo alterar-se o regimem aduaneiro, ou se fizer parte do convenio.

A solução lembrada pelo distincto redactor principal d'O Agricultor Pratico: «estar o governo do paiz apparelhado para na occasião necessaria, tornar possivel a exportação nacional ou prohibida a importação estrangeira» me parece pouco leal e impraticavel por contraria á reciprocidade que deve haver ao commercio internacional; assim como complicada e de demorada execução é a que apresenta o illustre sr. Rocha Lima.

S. exc. depois de haver largamente considerado em sua memoria, e opinado pela immediata adhesão, reconsiderou em seguida, propondo que, antes de adherir, adoptasse o Brazil simultaneamente varias medidas, todas ellas, como affirmei, complicadas e de difficil execução.

E' o caso de repetir: «*Video meliora probo; deteriora autem sequor.*»

Os dignos representantes de Alagoas entendem que os mercados da Inglaterra e dos Estados Norte Americanos continuam abertos á exportação do nosso assucar, e que para lá podemos mandar o excesso da producção, conservando o mais possivel o nosso mercado interno.

São modos de ver que eu desejaria partilhar, se a realidade não me estivesse mostrando precisamente o contrario.

A supposta entrada de assucar estrangeiro nos mercados do Brazil, sr. presidente, é um espectro que por ahi vaguêa, enchendo-nos a imaginação de sustos pueris e de falsas apprehensões.

Está me parecendo que os revezes e constantes desillusões que havemos tido, são a causa de não termos presentemente a precisa lucidez de espirito, para vermos com clareza, e bem podermos aquilatar quanto a occasião se apresenta propicia á industria assucareira do paiz, graças á porta larga que o Convenio de Bruxellas acaba de nos franquear, com a abolição dos premios ao assucar de beterraba.

Nada, sr. presidente, me leva a crer que tenhamos degenerado, mentindo ás nossas gloriosas tradições.

Se outr'ora, abandonados pela metropole, apenas armados de flechas e paos tostados, puderam nossos maiores, a golpes de patriotismo, em luta titanica e desesperada, varrer do solo da patria o batavo e o franco invasor, poderosos e aguerridos; porque razão nós, filhos daquelles heróes, não poderemos tambem a golpes de patriotismo e de trabalho collocar a nossa industria assucareira em condições taes que façam recuar espavorida a similar estrangeira?

Será economico, será politico, será patriotico restringirmos a producção de nosso assucar para vendel-o caro aos nossos concidadãos, quando o povo collimado pela industria é produzir muito e bom, para vender muito, a baixo preço, e lucrar?

Senhores conferencistas do sul, vós que sois da terra do café, esse irmão siamez do assucar, e que sem este não poderia viver, não consintaes que a cornucopia das graças e dos favores officiaes se derrame abundante e exclusivamente, qual chuva fecundante sobre a vossa preciosa rubiacea, sem que a canna, a gentil graminea que viceja ao norte, goze tambem de iguaes favores. Lembrai-vos de que o Brazil é todo esse gigante, que vae, como diz o poeta, «do Amazonas ao Prata, do Rio Grande ao Pará.»

Senhores representantes dos poderes legislativo e executivo da União e dos Estados, trata se de um caso de salvação publica; deveis ouvir-me.

Sabeis que o Estado moderno não tem sómente attribuições essenciaes; elle tem tambem attribuições facultativas, auxiliares e suppletivas.

Desenvolvendo a sua acção auxiliar e suppletiva para amparar, animar e desenvolver os interesses industriaes, os meios que elle emprega são entre outros: os soccorros, os auxilios, as subvenções, os premios, as distincções e as medidas aduaneiras.

Quereis um exemplo do impulso fecundo que em certos casos o governo póde dar á industria? Tende-o na propria industria assucareira, na Europa.

Não foi devido á iniciativa particular o inicio da industria do assucar de beterraba, em França: por decreto de 25 de março de 1811, 32.000 hectares de terra foram consagrados a cultura e 1:000.000 foi entregue ao ministerio do interior para animar a fabricação. O resultado foi que, sendo a producção 6.665 toneladas em 1828, elevou-se a 460:000 em 1875. E o que direis dos premios ora abolidos?

Senhor presidente, eu volto a me inspirar de novo na licção da nossa historia no periodo colonial, cheia de ensinamentos e rasgos de patriotismo, e sinto me electrizado recordando que naquelles tempos heroicos, durante o dominio hollandez, os nossos antepassados não hesitavam deitar fogo em seus ricos cannaviaes, a fim de impedir que estes, caindo ás mãos dos invasores, não fossem tornar mais ricos e poderosos os inimigos do seu Deus e da sua patria.

Ora, hesitará hoje a nação Brazileira pagar essa divida de honra aos descendentes daquelles heróes?

Deixará o governo do Brazil perecer em sua patria, á falta de auxilios necessarios, uma industria que fez a riqueza dos nossos maiores no passado e poderá fazer ainda a nossa e a riqueza de nossos filhos no futuro?

Penso, sr. presidente, que sómente elle poderá responder a tal interrogação. (*Muito bem. Muito bem*).

O sr. Santos Dias Filho — Sr. presidente, srs. conferencistas, na construcção deste gigantesco monumento que ora se levanta nesta Conferencia e que póde ser classificado como sendo o templo da regeneração, qualquer dos conferencistas tem o direito de vir trabalhar ao lado dos proceres da lavoura que são os abalisados architectos deste mesmo monumento. Em phrases brilhantes foi isto hontem aqui dito por um dos distinctos membros da valorosa representação Bahiana. E foram estas palavras, que tão bem echoaram aos meus ouvidos, que fizeram com que me animasse a vir pedir licença aos srs. membros da 3.ª commissão, agora que se decide a magna questão do convenio de Bruxellas, para concorrer com meu diminuto contingente.

A minha opinião, meus srs, fraca é verdade, porem franca e leal, era antes desta Conferencia, incondicionalmente contra a adhesão, ao Convenio de Bruxellas. Ainda não tinha tido a *felicidade* de enchergar as vantagens tiradas pelo Brazil de semelhante adhesão.

O SR. CARNEIRO DA CUNHA — Mas hoje não pensa assim.

O ORADOR — Perdão. Ainda hoje desconfiadamente olho para estas vantagens com para um novo presente de gregos, trazendo em seu bojo um perigo enorme para nós e que consiste na perda do unico mercado que realmente nos pertence e onde temos incontestado direito e que é o nosso mercado interno. (*Muito bem*)

Convençam-me do contrario, mostrem que isto se não dará e eu me declararei não um vencido, porem um convencido.

UM APARTE: Isto não se dará.

O ORADOR — Tenho minhas duvidas e agora principalmente, depois que assisti a discussão brilhantemente travada no seio da 3.ª commissão, onde infelizmente nada de definitivo ficou assentado! (*Muito bem*).

O Brazil não premeia os seus assucares; não está no numero dos paizes onde existe os *premios* e quando manhosamente na Conferencia da Bahia, procurou-se instituir semelhante medida, quando justamente na Europa procurava-se instituil-a, fui do numero daquelles que bateram-se em contrario. (*Muito bem*)

Meus srs., por demais debatida está a questão pelos nossos intellectuaes, restando apenas a lamentar nada de definitivo ter-se resolvido. (*Muito bem*)

Entre os dois grupos que com tanto brilhantismo batem-se pela idéia, existe hoje — é o meu modo de ver — um ponto muito pequeno de discordia. E' uma questão de redacção parece-me, e assim pensando, vou submetter á mesa uma indicação para que esta de accordo com a 3.ª commissão, empregue os meios necessarios a harmonisar as cousas de modo a não haver aqui nem vencedores nem vencidos. (*Muito bem*).

O SR. MACEDO FRANÇA. — E' um engano. As opiniões divergem ainda muito.

O ORADOR — Eu peço permissão ao nobre conferencista para ponderar que engano é o de s. exc. Ainda ha pouco ouvi de um dos mais competentes desta casa que a questão é quasi que de redacção. (*Muito bem*).

Eu repito meus senhores: o que nós queremos ver, é irmanadas num só trabalho, as idéas apresentadas á 3.ª Commissão. Não é justo que sejam nas conclusões finaes despresados trabalhos de valor real como por exemplo, a memoria Rocha Lima. (*Muito bem*).

Srs. sirva-nos de lição o que se deu quanto ao questionario enviado pela commissão central do Convenio de Bruxellas. Procuremos mesmo fóra da Conferencia ligar o maximo interesse ás questões que nos affectam para, quando o governo appellar para o nosso concurso em relação a dados e informações para solução deste ou daquelle problema, respondermos promptamente e não darmos ao publico a prova do nosso descuido! (*Muito bem*).

Sr. presidente, vou ler a proposta que submetto a appreciação da meza. (*Lê*)

O SR. IGNACIO DE BARROS. — E' uma maneira muito delicada de por termo á discussão, não ha duvida.

O ORADOR. — Perdôe v. exc. Não tem razão o seu aparte; a minha proposta não prohibe que a discussão continue.

Entretanto, continúo a affirmar que sendo a minha proposta approvada, não haverá mais motivo de se prolongar por mais tempo uma discussão que não tem mais razão de ser (*muito bem*) e que só póde é fazer com que estejamos aqui perdendo precioso tempo. (*Muito bem. Apoiado*).

Vem a meza, é lida e entra em discussão a seguinte proposta:

«Proponho que a mesa da Conferencia assucareira suspenda a discussão pelo tempo que julgar conveniente, a fim da 3.ª commissão elaborar a parte do seu parecer de maneira a satisfazer o unico ponto da duvida existente no proprio seio da commissão.

Sala das sessões, 26—3—905. — *Santos Dias Filho.*»

O SR. PRESIDENTE. — A mesa agirá de accordo com a proposta, mesmo porque já tinha resolvido procurar na redacção final uma solução para a questão.

(*Continua*).

(*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

DESAPPARECIDOS

Hontem, a 1 hora da tarde, na casa á rua do Principe n. 21, residencia de seu filho Antonio de Moraes Sarmento, finou-se o dr. Antonio José de Moraes Sarmento, lente aposentado do Gymnasio pernambucano.

Ha muitos annos cegara o distincto e estimadissimo preceptor, que outros padecimentos martyrizaram, pondo afinal termo á sua preciosa existencia.

Causou geral tristeza a noticia do morte do filho do medico illustrado e celebre, dr. Moraes Sarmento, cujo nome honrava.

Tinha 72 annos de idade o extincto: era casado e deixou cinco filhos.

Hoje, pelas 10 horas da manhan, terá logar o enterro, saindo o feretro da casa acima para o cemiterio publico de Santo Amaro.

A' inconsolavel viuva, exma. sra. d. Augusta de Moraes da Mesquita Pimentel Sarmento, a seus filhos e a seus sobrinhos, entre os quaes se conta o nosso querido redactor-chefe, dr. Arthur Orlando, apresentamos nossas condolencias.

—Ante-hontem á tarde finou-se na casa á rua do Marquez do Herval n. 32, 2º andar, a exma. sra. d. Maria do Carmo Carneiro Lins e Mello, virtuosa esposa do sr. coronel José Vieira Carneiro Lins e Mello, residente no engenho S. Braz, do Cabo, donde viera ha pouco tempo em busca de melhoras á sua saude, que não logrou obter.

Contava 32 annos de idade a extincta, que de seu consorcio deixa quatro filhinhos.

O corpo, que a familia depositara naquelle dia na matriz de S. José, hontem pela manhan foi transportado para o Cabo e dahi conduzido para a egreja do referido engenho, onde ficou sepultado.

Ao desolado esposo nossas condolencias.

— Falleceu hontem pelas 5 horas da manhan, em sua residencia á rua Marcilio Dias n. 122, victimado por uma erysipela, o sr. Cosme Damião Guilherme de Assis.

O finado contava 38 annos de edade.

O seu enterramento teve logar hontem mesmo, pelas 4 horas da tarde, a que compareceram varias corporações religiosas das quaes fazia parte o extincto.

Paz á sua alma.

— Hontem, ás 5 horas da tarde, falleceu duma hepatite no hospital Pedro II, onde se achava em tratamento na qualidade de pensionista de primeira classe, o distincto quarto-annista da nossa Faculdade de direito, Alfredo Claudio da Silva.

Era natural do Rio de Janeiro e contava apenas 23 annos de idade, o joven, que pelos seus elevados dotes intellectuaes, gosava de verdadeira estima quer de seus collegas quer de todas as pessôas que o conheciam.

A sua prematura morte veiu cobrir de lucto o corpo discente da Faculdade, da qual era, incontestavelmente Alfredo Claudio um dos mais notaveis alumnos.

A' familia do inditoso extincto, que reside em S. Paulo e ao corpo academico apresentamos nossas condolencias.

O enterro terá logar hoje, ás 9 horas da manhan, no cemiterio publico de Santo Amaro, na capella do qual foi hontem depositado o corpo.

1.ª LOTERIA DO PLANO 7 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 14 DE JULHO DE 1905

24130	50:000$000	229	2:000$000
42071	5:000$000	23460	1:000$000
52740	3:000$000	31570	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

16008 | 19853 | 27760
17207 | 20034 | 4695

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1519 | 46932 | 58935
1972 | 49186 | .....
6528 | 52940 | .....
31911 | 56988 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4151 | 14872 | 31746 | 36300 | 56225
8204 | 28137 | 35100 | 45283 | 59780
10101 | 29037 | 35787 | 52957 | .....

APPROXIMAÇÕES

24129 e 24131	400$000
42070 e 42072	200$000
52739 e 52741	100$000

DEZENAS

24121 a 24130	60$000
42071 a 42080	40$000
52731 a 52740	20$000

CENTENAS

24101 a 24200	16$000
42001 a 42100	10$000
52701 a 52800	10$000

Os numeros terminados em 30 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 30.

HENRY MURGER (39)

SCENAS DA Vida de Bohemia

Trad. de C. DANTAS

XII

UMA RECEPÇÃO NA BOHEMIA

— Já que desempenho aqui as funcções de relator, disse Colline erguendo-se da cadeira, sustentarei as conclusões do meu parecer. O nosso amigo Marcello, o grande artista, está desvairado pelo ciume; é um insensato!

— A' ordem! berrou Marcello.

— ...e insensato a tal ponto que, sendo um desenhador notabilissimo, introduziu no seu discurso uma figura, cujas incorrecções o espirituoso orador que me succedeu acaba de apontar.

— Colline é um idiota! exclamou Marcello dando sobre a mesa um murro formidavel, que causou profunda sensação nos pratos. Não percebe patavina das coisas de sentimento, é incompetentissimo no assumpto e tem, no sitio do coração, um alfarrabio velho! (*gargalhadas prolongadas de Schaunard.*)

Durante todo este tumulto, Colline sacudia gravemente as torrentes da eloquencia represas nas dobras da sua gravata branca. Quando se restabeleceu o silencio, continuou desta sorte o seu discurso:

— Vou, com uma unica palavra, meus senhores, desvanecer no seu espirito todos os receios chimericos que as suspeitas de Marcello fizeram acaso nascer acerca de Carolus.

— Pois vê se o consegues, disse Marcello em ar de mofa.

— Será tão facil como isto, replicou o philosopho apagando com um sopro o phosphoro, em que acabara de accender o cachimbo.

— Fale! fale! exclamou a uma Rodolpho, Schaunard e as mulheres, para quem o debate offerecia um interesse extraordinario.

— Meus senhores, disse o orador, embora tivesse sido pessoal e violentamente atacado neste recinto, embora me houvessem accusado de ter vendido por varias bebidas espirituosas a influencia que posso exercer entre vós, estou em paz com a minha consciencia, e não responderei aos ataques vibrados contra a minha honra, a minha lealdade e a minha moralidade. (*Sensação*) Ha, porém, uma coisa, que eu quero fazer respeitar acima de tudo. (*O orador dá duas palmadas no ventre*) E' a minha prudencia nunca desmentida, que vós procuraes por em duvida. Accusaes-me de querer fazer entrar aqui uma creatura cujas intenções são hostis á vossa felicidade... sentimental. Esta suspeita importa um ultraje tremendo á virtude destas damas, sobre ser um insulto ao seu bom gosto. Carolus Barbemuche não deve absolutamente nada á formosura. (*Contestação visivel no rosto de Phémie Tintureira. Rumores debaixo da mesa. E' Schaunard, que corrige a pontapés a franqueza comprometedora da amante.*)

— Mas, continuou Colline, o que vae reduzir a pó o misero argumento de que o meu adversario se soccorreu contra Carolus, explorando os vossos terrores, é que o dito Carolus não passa dum philosopho platonico. (*Sensação na bancada dos homens, tumulto na das mulheres.*)

— Platonico! O que quer isso dizer? inquiriu Phémie.

— Platonico é uma doença, explicou Mimi; é a doença dos homens que não se atrevem a beijar as mulheres; tive já um amante assim, e não pude atural-o por mais de duas horas.

— Que tolice! exclamou a menina musette.

— Tens razão, minha querida, apoiou Marcello; o platonismo em amor, é como agua lançada no vinho. Bebamos nós vinho puro.

— E viva a mocidade! accrescentou Musette.

A declaração de Colline tinha determinado uma reacção favoravel a Carolus. O philosopho quiz, portanto, aproveitar-se daquelle movimento operado pelas suas habeis e eloquentes palavras.

— Agora, proseguiu elle, já não vejo, em boa verdade, razão alguma para desconfiar desse pobre rapaz, que afinal de contas nos prestou um serviço valioso. Quanto a mim, a quem accusam de ter procedido á doida por desejar approximal-o de nós, considero esta opinião como attentatoria da minha dignidade. Andei neste caso com a prudencia da serpente, e se um voto motivado me contesta esta prudencia, peço a minha demissão.

— Queres então fazer disto uma questão ministerial? disse Marcello.

— Quero.

Os tres bohemios conferenciaram sobre o caso, resolvendo de commum accordo restituir ao philosopho o caracter de alta prudencia por elle reclamado. Em seguida, Colline deixou a palavra a Marcello, que, reconsiderando um pouco sobre as idéas anteriormente expostas, se mostrou inclinado a votar pelas conclusões do relator. Mas antes de se proceder á votação definitiva, que abriria a Carolus a intimidade da Bohemia, Marcello apresentou a seguinte emenda ao projecto: «Considerando que a introducção d'um novo membro no cenaculo é coisa muito grave, e que esse membro estranho póde muito bem tornar-se ahi um alimento de discordia, por ignorar os costumes, os caracteres e as opiniões dos seus camaradas, cada um destes passará um dia com o referido Carolus e abrirá um inquerito sobre a sua vida, gostos, capacidade litteraria e guarda-roupa. Seguidamente, os bohemios communicarão entre si as suas impressões particulares, e resolverão depois sobre se elle deve ser rejeitado ou admittido. Antes da admissão, deve o candidato sujeitar-se ao noviciado d'um mez, e durante este periodo não terá o direito de tratar por tu os bohemios, nem de lhes dar o braço pelas ruas. Chegado o dia da recepção, realizar-se-á uma festa esplendida a expensas do mesmo candidato. O orçamento d'estes regosijos não poderá elevar-se a menos de doze francos.»

Esta emenda foi approvada pela maioria de tres votos contra um, o de Colline, que a considerava como uma falta de confiança na sua pessoa e como um novo attentado contra a sua prudencia.

Naquella mesma noite foi elle de proposito mais cedo ao Café, afim de ser o primeiro a encontrar-se com Carolus. Não teve de esperar muito tempo, por que este appareceu logo em seguida, empunhando tres ramos de rosas.

— Bravo! disse-lhe Colline muito admirado; o que tenciona o senhor fazer de todo esse jardim?

Lembrei-me do que o meu amigo me recommendou hontem; os seus companheiros devem necessariamente vir aqui logo, com as respectivas damas, e é para estas que eu trago as flores; são lindissimas!

— Effectivamente, são. Com toda a certeza não custaram menos de quinze soldos.

— O que? Quinze soldos, no mez de dezembro? Quinze francos, se me faz favor.

— Co'a fortuna! Gastar um terceto de escudos com estes simples dons de Flora! Que rematada loucura! Pois meu caro amigo, somos forçados a desfolhar pela janella esses quinze francos. E' dinheiro deitado á rua.

— Como? O que quer dizer?

Colline contou então as suspeitas ciumentas que Marcello fizera conceber aos seus amigos, e informou Carolus acerca da violenta discussão travada entre elles a proposito do seu ingresso no cenaculo.

(*Continúa.*)

Publicações à Pedido

Nossa Senhora do Carmo do Castello

Amanhan 15 do corrente, ás 6 horas da manhan, um devoto manda rezar uma missa na egreja de Nossa Senhora da Conceição dos militares em louvor da mesma Virgem.

DESPEDIDA

Manoel Galvão, tendo de embarcar para Paris e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo lhes seus pequenos prestimos durante sua permanencia naquella capital, Quai Jemmapes, n. 172.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Depois disto mais nada

O distincto clinico dr. Joaquim Rasgado diz que, para *ulceras syphiliticas* não ha medicamento que dê resultados mais favoraveis do que o Grande Depurativo do sangue ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico chimico Silveira.

A firma deste humanitario clinico está reconhecida.

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

ANNO DE 1905

N. 330

2.º exemplar

A presente marca tem o seguinte caracteristico — Um quadrangulo de papel em fundo branco, tendo ao centro imitando uma placa, de forma inclinada, de tinta cor de bronze a palavra—«Zoologico»—impressa em tinta amarella em lettras maiusculas, vendo-se na parte superior, imitando uma corrente de lettras maiusculas azues e encarnadas a palavra—«Cigarros»—e na parte inferior da alludida placa as palavras—«Marca Registrada»—impressas com tinta preta e lettras tambem maiusculas. Na face direita vê se impressas sobre o campo encarnado as palavras—«Rua do Forte n. 20»—com tinta preta; e, em o campo amarello—«Recife-Pernambuco»,—ficando do intermediario uma facha azul dentro da qnal, de modo inclinado se lê a firma —H. Cezar. Na face esquerda, tendo o campo verde e côr de salmon, se acha impressa com tinta preta a palavra—«Fabrica» e com tinta branca—Olinda Recife 30 de Maio de 1905. Hermogenes Cezar Lopes. Estavam, uma estampilha Federal, de 300 reis e outra do Estado no valor de 400 reis, devidamente inutilizadas. Apresentada nesta secretaria, ás 11 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Junho de 1905. O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.* Registrada sob n. 330 em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de 15 de Junho proximo findo. Pagou de sello Federal no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos reis por estampilhas bem como a de oito mil reis de sello Estadual, tambem por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Julho de 1905. *O secretario, Joaquim theotonio Soares de Avellar.* Ao lado via-se o sello grande da Junta.

SAPOSANA: sabão medicinal para suavisar a cutis; delicioso para o banho emoliente e desinfectante. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Os medicos mais celebres são unanimes em reconhecer a superioridade incontestavel da «**Neurosine Prunier**», regenerador maravilhoso do systema nervoso. Mas, para ter-se a garantia da efficacia do producto, é preciso recusar toda e qualquer imitação e exigir a verdadeira «**Neurosine Prunier**» com o sello da UNIÃO DOS FABRICANTES, obliterado pela assignatura do inventor.

TYPOS: diversas machinas, tintas pretas e de cores para typographia; papeis e os demais artigos para escriptorio; livros para contabilidade; papeis hygienicos, carbonicos e para outros mysteres; tintas inglezas e francezas dos melhores fabricantes; novidades litterarias, extractos para lenços, sabonetes, etc, etc, encontra-se a preços modicos na rua Marquez de Olinda. Recife. Antiga casa **Laemmert**,—Unica neste Estado, que vende o afamado **Codigo Telegraphico «Ribeiro»** e que imprime com nitidez desde o cartão de visita a Relatorios de Companhias.

Elixir de Nogueira

Devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

MEUS FILHOS!

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

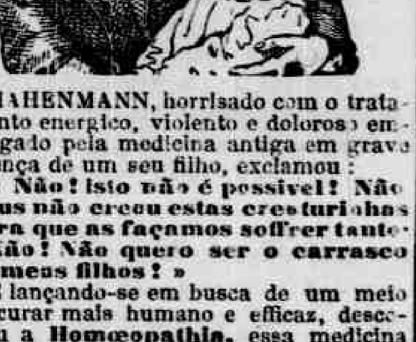

HAHENMANN, horrisado com o tratamento energico, violento e doloroso empregado pela medicina antiga em grave doença de um seu filho, exclamou:

«**Não! isto não é possivel! Não Deus não creou estas creaturinhas para que as façamos soffrer tanto —Não! Não quero ser o carrasco de meus filhos!**»

E lançando-se em busca de um meio de curar mais humano e efficaz, descobriu a **Homœopathia**, essa medicina grandiosa, de paz e caridade, a que a humanidade tanto deve!

Assim o Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, chimico homœopatha e medico auctorisado pela Directoria de Hygiene Publica do E. do Rio Grande do Sul, sériamente enthusiasta pelos progressos da Homœopathia no Brazil, achando, na sua longa pratica de mais de **trinta annos** de sua profissão que o melhor meio para o maior desenvolvimento da medicina homœopathica era facilitar ao chefe de familia a sua applicação, de fórma a tornal-o—MEDICO DE SI MESMO—poz-se em busca desse meio de grande humanidade, e descobriu a sua maravilhosa **Medicina de Especificos** que é o progresso da Homœopathia, a tranquillidade do Povo, a garantia da sua vida!

O **Novo Medico** de SOUZA SOARES, que é um livrinho que ensina com toda a facilidade a tratar as molestias por este systema novo, efficaz e barato, entrega-se GRATUITAMENTE a quem o pedir nas seguintes casas:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Productos Chimicos.
M. J. Campos.

Mme. MATHILDE SCHONOWSKA
Professora de francez
Rua Dr. Rosa e Silva—49

São verdadeiros só os **Granulos dosimetricos** do Dr. BURGGRAEVE que tiverem em cada caixa o retrato do doutor BURGGRAEVE e o sello de garantia.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *São Paulo*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 10 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo até 11 1/2 horas da manhan.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber todos os dias uteis, de meio dia ás duas horas da tarde, á rua do Marquez de Olinda n. 6 1.º andar, o 41.º dividendo na razão de 5 % relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 21 de junho de 1905.

José João de Amorim, Director-secretario.

COMPANHIA "CHARGEURS REUNIS"

VAPOR FRANCEZ

AMIRAL AUBÉ

Pelo presente previno aos srs. recebedores de mercadorias vindas pelo vapor acima dito, que ficam obrigados a pagar na **Agencia da Companhia**, á rua do Commercio n. 9, nesta cidade, a contribuição de 3 % arbitrada para as despesas da avaria grossa.

Recife, 4 de Julho de 1905.

J. Daniel, capitão.

Ao commercio

Samuel & C. estabelecidos com mercearia á rua Bom Jesus n. 52 denominada «Mercearia Recreio», declaram que nesta data retirou-se o socio sr. Domicio do Rego Rangel pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Samuel Barbalho Uchôa Cavalcante responsavel pelo activo e passivo da mesma firma, e quem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de trez dias.

Recife, 15 de julho de 1905.

Domicio do Rego Rangel.
Samuel Barbalho Uchôa Cavalcanti.

José Basilisco

CIRURGIÃO DENTISTA E PHARMACEUTICO, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa á disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1.

ARAME FARPADO

O MELHOR E MAIS BARATO

A RUA DO BOM JESUS N. 8

Companhia do Beberibe

De ordem da directoria são convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 29 deste mez, ao meio-dia, no escriptorio desta companhia á rua 15 de novembro n. 14, para tomada das contas e demais fins determinados na lei, relativamente ao anno social de 1 de maio de 1904 a 30 de abril de 1905.

Recife, 15 de julho de 1905.

Eugenio Nogueira, Gerente interino.

Ao commercio

Basilio Magno da Silva Guimarães e Affonso Coelho de Almeida, scientificam ao commercio e a quem possa interessar, que por ter terminado o prazo dissolveram a sociedade que constituiram e que n'esta praça gyrou sob a firma de «Guimarães & Almeida», com sede á Estrada do Arraial n. 66, freguezia do Poço da Panella, retirando-se o socio Affonso Coelho de Almeida, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Basilio Magno da Silva Guimarães de posse do activo e unico responsavel pelo passivo da extincta firma.

Recife, 12 de julho de 1905.

Basilio Magno da Silva Guimarães
Affonso Coelho de Almeida.

Ao commercio

J. Moreira & Araujo estabelecidos com venda em Caxangá pedem a quem se julgar seus credores, o favor de apresentarem suas contas no mesmo estabelecimento até o dia 18 do corrente mez, não se responsabilisando, d'esse dia em diante por debito algum.

Outrosim, previnem tambem que de hoje em diante suspendem toda e qualquer compra de generos para a referida venda até posterior declaração por esta folha.

Recife, 13 de julho de 1905.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	3$600
Segunda	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Dr. Henrique Livino

Cirurgião Dentista

SUBSTITUTO DA CLINICA ODONTOLOGICA DO **Hospital Pedro II**

Unico laureado com medalha de prata na exposição artistico-industrial do Lyceu de artes e officios em 1903—1904.

Garante todos os seus trabalhos que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.

Consultorio—Rua da Aurora n. 81, 1.º andar.

Junto á estação de Olinda

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 39.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabriu seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

AVISO

Horario provisorio para os trens de passageiros e mixtos na Secção São Francisco, devido a mudança de bitola, começando no dia 22 de Julho de 1905.

Entre Escada e Una

ESTAÇOES		TREM 77 (Domingos Passageiros—Expresso)	TREM 81 (Todos os dias—Mixto)	TREM 91 (Dias da semana—Mixto)	ESTAÇOES		TREM 76 (Dias da semana—Mixto)	TREM 88 (Todos os dias—Mixto)	TREM 94 (Domingos Passageiros—Expresso)
Escada.....	C.	7.20	9.17	5.21	Una........	C.	....	12.10	5.03
«	P.	7.45	9.42	5.46	«	P.	5.50	1.05	5.20
Limoeiro...	C.	....	9.53	5.56	Agua Preta.	C.	6.08	1.27	5.36
«	P.	7.54	9.54	5.57	« .	P.	6.10	1.3	5.37
Frexeiras...	C.	8.02	10.05	6.08	Cuyambuca	C.	6.23	1.48	....
« ...	P.	8.03	10.07	6.10	« .	P.	6.24	1.50	5.49
Aripibú	C.	8.14	10.2	6.22	Gamelleira..	C.	6.36	2.05	6.00
«	P.	8.15	10.22	6.24	« ..	P.	6.39	2.08	6.02
Ribeirão....	C.	8.27	10.37	6.38	Ribeirão....	C.	6.53	2.23	6.14
«	P.	8.28	10.40	6.40	« ..	P.	6.56	2.25	6.15
Gamelleira .	C.	8.40	10.55	6.58	Aripibú	C.	7.09	2.42	6.27
« ..	P.	8.42	11.00	7.0	«	P.	7.11	2.45	6.28
Cuyambuca	C.	....	11.16	7.14	Frexeiras...	C.	7.23	2.58	6.39
« .	P.	8.53	11.18	7.15	« ...	P.	7.25	3.00	6.40
Agua Preta.	C.	9.05	11.37	7.29	Limoeiro...	C.	7.35	3.12	....
« .	P.	9.06	11. 0	7.30	« ...	P.	7.36	3.13	6.49
Una........	C.	9.22	12.02	7.50	Escada.....	C.	7.46	3.25	6.58
«	P.	9.40	1.10	....	«	P.	8. 5	4.00	7.25

A baldeação de passageiros e bagagem que se effectuava em Gamelleira passará a ser feita na Estação de Escada.

Conforme o costume os trens 77 e 94 só pararão em Limoeiro e Cuyambuca com previo aviso.

Quanto a Secção Sul vigorará o horario actualmente em vigor.

Escriptorio da Administração, em 13 de Julho de 1905.

A. H. A. Knox Little,
SUPERINTENDENTE.

Ao publico e ao commercio

Basilio Magno da Silva Guimarães, scientifica que para fins commerciaes, d'ora em diante assigar se-ha Basilio Magno da Silva Guimarães Almeida.

Recife, 13 de julho de 1905

Basilio Magno da Silva Guimarães Almeida.

Um prodigio

Attesto que soffrendo de escrophulas por espaço de cinco annos, acho-me hoje completamente curado com o miraculoso Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, do pharmaceutico sr. João da Silveira; outro sim, que fiz uso de muitos remedios e sempre sem resultado e, como o Elixir tenha feito um prodigio, por isso passo este para os que soffrem de semelhante molestia ficarem certos de que o **Elixir** é o unico remedio para escrophulas.

Pelotas, 8 de janeiro de 1880.—*Manoel da Silva Rosa.*—Rua 7 de Abril, esquina da de S. Miguel.

Uma dôr rheumatica

Attesto que, com o uso do Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, fiquei curado de uma dôr rheumatica que me perseguia ha mais de dois annos, tendo usado entretanto de outras preparações sem resultado algum.

Antonina 5 de janeiro de 1891.

Francisco de Magalhães Castro.

Associação Commercial de Pernambuco

De ordem do exm. sr. presidente são convidados todos os contribuintes das classes n. 2 armazens ou lojas de ferragens, miudezas e machinas de costura, n. 3 estivas, n. 5 xarque, n. 6 bacalhão n. 8 armazens de assucar n. 12 algodão, n. 13 kerosene, n. 14 drogarias e pharmacias, n. 15 bancos que não têm séde neste Estado, n. 16 bancos com séde neste Estado, n. 18 emprezas anonymas ou agencias não tributadas em seu ramo especial de negocio, n. 19 enchimento de alcool e aguardente, n. 21 fabricas de sabão, n. 24 fabricas de picar fumo, n. 26 loja de joias e relogios, n. 27 armazens ou lojas de chapéos, n. 28 armazens ou lojas de chapéos de sol, n. 31 lojas de objectos de cêra, n. 32 lojas de livros e papeis, n. 33 lojas de pianos, n. 35 padarias, n. 36 refinarias, n. 37 rebocadores, n. 41 depositos e recebedores de carvão de pedra, n. 42 despachantes, n. 44 fabricas de oleo, n. 46 fabricas de tecidos, n. 7 farinha de trigo, n. 10 maçames, n. 17 Companhia de Seguros, n. 25 calçados, n 45 moer café, *da tabella A a verificarem na secretaria da Associação Commercial de Pernambuco as quotas que lhes couberam nos mappas confeccionados pelas commissões distribuidoras de vendo os que se* julgarem prejudicados apresentar suas reclamações até o dia 15 do corrente.

Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco, em 7 de julho de 1905

Antonio Valença.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Ao commercio

Os abaixos assignados, unicos socios solidarios da firma Antonio Pinto da Silva & C., declaram que amigavelmente dissolveram a mesma sociedade, retirando-se o socio Antonio Pinto da Silva, pago e satisfeito de seu capital e lucros até 31 de dezembro de 1904, ficando o activo e passivo do estabelecimento a cargo do socio Joaquim Lourenço da Silva Oliveira, hoje Joaquim Antonio Pinto da Silva, como unico responsavel de todos os encargos commerciaes, continuando com o mesmo ramo de negocio no antigo estabelecimento.

Recife, 12 de julho de 1905.

Antonio Pinto da Silva.
Joaquim Antonio Pinto da Silva.

Ao Commercio

Joaquim Lourenço da Silva Oliveira, avisa ao publico que para fins commerciaes passa á assignar-se Joaquim Antonio Pinto da Silva.

Recife 10 de Julho de 1905.

AVISO

O abaixo assignado, guarda livros, e interessado da firma Seixas Irmãos, declara, para todos os effeitos, não se obrigar absolutamente pelo pagamento de qualquer debito que da data infra em diante possa ser contrahido em seu nome, sem estar acompanhado de auctorisação escripta e assignada pelo seu proprio punho.

Recife, 8 de Julho de 1905.

Augusto Silva.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no artigo 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

48818	50654	50717	50795	50918	51037
50012	50656	50718	50796	50924	51041
50091	50658	50719	50803	50925	51047
50116	50662	50724	50804	50928	51057
50125	50661	50725	50813	50933	51058
50126	50666	50726	50814	50936	51059
50127	50669	50727	50816	50944	51064
50128	50670	50729	50817	50945	51065
50129	50676	50730	50819	50953	51067
50154	50677	50731	50822	50961	51068
50164	50678	50732	50836	50963	51073
50193	50679	50733	50844	50966	51074
50490	50681	50736	50846	50967	51077
50564	50682	50737	50848	50973	51078
50568	50683	50738	50851	50978	51084
50569	50684	50739	50855	50980	51095
50576	50685	50740	50862	50984	51104
50586	50691	50741	50871	50986	51109
50587	50693	50742	50877	50988	51116
50589	50694	50743	50878	50991	51117
50596	50699	50744	50879	50993	51118
50603	50700	50745	50884	50 91	51127
50607	50701	50746	50885	51001	51128
50608	50702	50747	50888	51004	51130
50609	50703	50748	50889	51005	51131
50611	50704	50749	50897	51006	51135
50616	50705	50750	50898	51008	51136
50622	50706	50751	50899	51015	51137
50624	50707	50754	50902	51019	51138
50628	50708	50755	50904	51020	51140
50634	50711	50757	50907	51022	51141
50635	50713	50786	50909	51026	51149
50647	50714	50787	50916	51027	51153
50649	50715	50792	50917	51031	51159

Recife, 8—7—905.

Samuel Martins,
Gerente.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Tendo a actual directoria da Companhia adoptado novo systema de passes gratuitos, declara pelo presente que do dia 15 do corrente em diante ficam sem effeito os que estão em circulação

Outrosim roga aos que se julgarem com direito á continuação de tal favor o obsequio de se dirigir por petição á mesma directoria.

Recife, 11 de julho de 1905.

Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie, a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6 2.º andar.

Recife, 1 de Julho de 1905.

UMA ULCERA CANCEROSA

Illm. sr. João da Silva Silveira.—Prezado amigo.

Em testemunho de minha gratidão, dirijo-lhe a presente, que tomará na consideração que lhe merecer.

Soffrendo, ha dez annos, de uma ulcera cancerosa, proveniente de uma causa traumativa, em uma perna, consultei varios medicos em Porto Alegre e Rio de Janeiro, sempre sem resultado.

Ultimamente fiz uso do seu preparado—Elixir de Nogueira—em tão bôa hora que, apenas com 5 garrafas, obtive radical cura.

E' meu dever manifestar-lhe o meu reconhecimento pelo beneficio que recebi de seu famoso medicamento.

Desta poderá v. s. fazer o uso que lhe convier. Sem outro assumpto, com toda a consideração.

De v. s. amigo e criado muito grato.—*Domingos Gonçalves Leite.*

Pelotas, 16 de janeiro de 1882.

ANNUNCIOS

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n 32

UROTROPINE
GRANULADA
BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua do Imperador n. 38, 2.º andar.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.
Preparado unicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

SALVADOS!!!

VENDE-SE A RETALHO

Ferro guza, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Todo este material foi salvado de uma barca naufragada, estando porém em muito bom estado, e vende-se por preço muito reduzido em qualquer quantidade.

Não ha intermediarios nesta venda, trata-se directamente com Wilson Sons & C Ltd. (Lingueta) ou nas officinas dos mesmos Senhores, á rua de Santa Rita, onde pode ser examinado o material acima.

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

FABRICA CELESTE

Villa de Santa Lucilla, em Areias

Fabricação a vapor de cabos, cordas, barbantes, fiilhos, escovas e vassouras

Telep. da fabrica—313—Caixa do correio-56-Telep. do deposito-384 End. teleg: « Bemfica »

Recebe encommendas para qualquer quantidade dos artigos de sua fabricação sendo que os de cordoaria deverão ser de quantidade superior a 5 kilos.

Garante a perfeição dos productos manufacturados, os quaes se rivalizam com com os melhores fabricados no estrangeiro.

Propriedade de **Luiz Amorim Silva.**

Depositarios **Luiz Amorim & C.**

RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4

CARVÃO FRAUDIN GRANULADO
EFFEITO SORPREHENDENTE RESULTADOS MARAVILHOSOS
CURA DAS DOENÇAS do ESTOMAGO e dos INTESTINOS
Dyspepsia Gastralgia Flatulencias Diarrhéas etc.
E. FRAUDIN PARIS-Boulogne, e todas as Pharmacias

VENDE-SE

Para turbinar assucar melados de Engenhos ou Usinas

Tres turbinas do fabricante Wauquier & fils e bronzes de muda, moinho, elevador, misturador com bicas para despejar a massa nas turbinas, bica dupla, bomba, tanque para o mel, reservatorio de vapor servido; machina de Tangyes com transmissão, correias, encanamento, um quebrador de assucar turbinado A tratar na fabrica de gêlo nos Coêlhos.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA | VERTIGENS
CHOREA | CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA | ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO | TONTEIRAS
DIABETES assucarado | CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES | INSOMNIA
| SPERMATORRHÊA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

Como lhe Affecta o Toque da Campainha que lhe Annuncia a Hora da Comida?

É um som grato ao qual o leitor responde apressadamente na esperança d' uma refeição bem servida de que vae gozar em companhia de sua familia e de seus amigos?

Ou, pelo contrario, o som não lhe chama a attenção nem lhe desperta o interesse, ou talvez lhe suggira uma sensação de desasocego e de desgosto?

A vista talvez ou o mero pensamento da comida, não importa quão bem preparada ou primorosamente servida, provoca ao leitor uma sensação de nauseas?

Sente elle uma inchação ou peso no estomago depois de comer ainda que tenha comido muito pouco? Padece elle de dores no estomago, peito e costas, como tambem de azedume, flatulencia, dor de cabeça, enjôo? Sente-se elle cansado, somnolento e irritavel, com mau gosto na boca ou mau halito especialmente pela manhã? Soffre elle ás vezes de prisão de ventre a que sobrevem diarrhéa?

Todos estes são symptomas de indigestão ou dyspepsia, doença angustiosa á qual poucas pessoas escapam. Continuando por muito tempo a não prestar attenção a este mal póde dar lugar a uma doença de figado, tisica ou alguma outra enfermidade fatal. Por conseguinte, não se deve negligenciar taes symptomas; o leitor deve desde já procurar o remedio com que se teem curado milhares de casos de dyspepsia, muitos dos quaes agudos e chronicos. O remedio mais conhecido para effectuar uma cura permanente é

PILULAS ROSADAS do DR. WILLIAMS.

N'este caso não são como purgantes e misturas compostas de fermentos digestivos, que ás vezes proporcionam allivio temporal e depois deixam o estomago em peior estado que antes. As PILULAS ROSADAS do DR. WILLIAMS não affectam o ventre nem teem por fim o digerir a comida no estomago, senão como tonico e fortificante para este e os outros orgãos digestivos, habilitando-os a desempenhar suas funcções e a digerir os alimentos e preparal-os para serem absorvidos e assimilados pelo sangue.

Se o sangue tornar-se rico e puro por sua vez reconstituirá e fortalecerá todo o systema.

O Senhor Gentil de Carvalho Silva, um honrado e bem conhecido negociante, residente na Villa de Penalva, Estado do Maranhão, Brazil, dá parte das suas experiencias no tratamento de molestias de estomago, por meio das Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

"Soffri por trez mezes de dores agudas no estomago, e eram taes que a minha digestão ficou desarranjada e eu não podia obter o nutrimento necessario para manter a minha força. A presença de comida no meu estomago parecia aggravar a difficuldade e, finalmente, perdi todo appetite, o bastava olhar ou cheirar comida para incommodar-me.

"Experimentei diversos remedios, mas não achei allivio permanente até que me persuadiram, por meio de um artigo que li n'um jornal, a dar uma chance ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Depois de ter tomado as mesmas pelo espaço de uma semana, comecei a sentir os seus bons effeitos, e breve podia comer sem sentir affrontação. Estimularam o meu appetite e fortaleceram o meu estomago, permittindo-me assim digerir e assimilar a comida.

"Em pouco tempo todos os meus orgãos digestivos voltaram ao seu estado normal, e rapidamente, ganhei forças e pezo. Depois de tomar as pilulas pelo espaço de um mez, estava completamente curado."

(Assignado) GENTIL DE CARVALHO SILVA.

DR. WILLIAMS PINK PILLS FOR PALE PEOPLE
MEDICINE CO.

Á venda nas drogarias e boticas só em frascos de vidro. No envolucro exterior cor de rosa deverá ler-se, impresso em letras vermelhas, o nome adoptado pelo autor d'este remedio: Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams (Dr. Williams' Pink Pills); qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL, NO. 18.

CASA VIRGILIO CUNHA

Especialistas em artigos de modas para homens. Recebe mensalmente das principaes praças da Europa, todos os artigos para o seu consumo. Bello sortimento de camisas e collarinhos. Perfeitos trabalhos de alfaiataria.

Negocios commodos

16—RUA DO CABUGA'—16

VIRGILIO CUNHA

INJECTION CADET
CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo
das MOLESTIAS SECRETAS.
Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias

FUND'CÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo do HORNISBEY

Confortavel habitação

Aluga se o segundo andar do predio n 3, á Rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de ferro, terraço, despensa, etc, á tratar no Armazem do Lima

Vinho Désiles
O Melhor Tonico e o mais efficaz
ANEMIA, FEBRES QUENTES
EXCESSO de TRABALHO, CONVALESCENÇAS
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em julho:

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 14 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.º ANDAR)

MAIS DE CEM ANNOS DE SUCCESSO
Os Brazileiros recorreram sempre ás
PILULAS PURGATIVAS LE ROY,
depurativas e reconstituintes, exercendo uma acção especial no *sangue* e na *bilis.*
AS PILULAS PURGATIVAS LE ROY foram approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Rio de Janeiro.
Deve-se exigir a assignatura de LE ROY, o inventor
AS PILULAS PURGATIVAS LE ROY encontram-se em todas as Pharmacias do Brasil.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.159.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1º andar.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — RUA DO LIMA N.30-SANTO AMARO

MARCA SOMARAGARB REG.

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car. publi para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

TELEPHONE 338

Recife—Pernambuco

GOTTOSOS e RHEUMATICOS
SE QUIZERDES EVITAR a volta dessas crises tomae de modo seguido a
PIPERAZINE EFFERVESCENTE **MIDY**
Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.
MIDY, 113, Faub' St-Honoré, PARIS. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

Provas convincentes!!

Contra factos não ha argumentos!!

Quando provas convincentes e inquestionaveis como as que se seguem, são publicadas diariamente, parece incrivel que ainda haja alguem de mediana intelligencia que possa duvidar das qualidades curativas da electricidade.

Duvidas e discussões poderiam existir com referencia a coisas desconhecidas, porém, no começo do seculo XX NÃO PODE haver uma só pessôa que ignore que a Electricidade é o principal factor curativo com que a natureza dotou a humanidade.

Curado de dores nas pernas, costas, etc.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1904.—Illm. sr. dr. SANDEN.—Recebi a vossa carta de 25 do corrente na qual v. s. pediu as minhas declarações; tenho a dizer-vos que antes de fazer uso do vosso Cinturão tinha dores nas pernas, nas costas e no estomago, principalmente depois do jantar. Emfim, vivia em um continuo mão estar que tudo me aborrecia; hoje, que já faço uso do Cinturão ha mez e meio, tudo isto tem desapparecido e sinto-me forte graças a Deus.

Pode v. s. fazer desta o uso que lhe convier.—Sou de v. s. att. admirador, *José Joaquim Gomes Pereira.*

Residencia: Rua Borges Monteiro n. 20, estação do Engenho de Dentro—Nesta.

Diarrhéa, dores de cabeça, fraqueza geral

S. Paulo, 27 de outubro de 1904.—Illm. sr. dr. SANDEN—E' com a maxima satisfação que participo-lhe que, ha um mez, que faço uso do seu Cinturão Electrico, achando me já em vias de restabelecimento.

Soffria de uma diarrhéa continua, dores de cabeça e fraqueza geral; hoje posso communicar-lhe que, depois que uso o seu apparelho, desappareceram-me completamente a diarrhéa e as dores de cabeça. Espero que com mais um mez de tratamento reconquistarei a minha saúde.

Sem mais subscrevo-me vosso servidor agradecido, *Rocco Borello.*

Residencia: Praça Tiradentes n. 83. S. Paulo.

O resultado conseguido pelos dois doentes acima poderá tambem sel-o por vós. Não hesiteis por mais tempo. Vinde examinar este tratamento. **Todas as informações são gratis**, e com o maximo prazer ser-vos-ão respondidas as quaesquer perguntas que julgardes necessario fazer.

Si não vos fôr possivel vir, mandae o vosso nome e endereço e, pela volta do correio, ser-vos-ão enviados os dois ultimos livros do dr. Sanden

VIGOR E SAUDE

GRATUITAMENTE. Sua leitura ser-vos-á de grande proveito.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos; das 10 ao meio dia

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants" 14, Rue des Beaux-Arts, Paris.
FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

ANNUNCIOS FUNEBRES

Josephina Ferreira Campos

7.º DIA

Antonio Pereira Moreira e seus filhos José Progresso Ferreira Campos e sua familia, Francisco Ferreira Campos e sua familia, profundamente sentidos pelo prematuro fallecimento de sua idolatrada esposa, mãe, filha e irmã **Josephina Ferreira Campos**, pedem a todos os seus parentes e amigos o obsequio de assistirem á missa que mandam celebrar na matriz de Nossa Senhora da Paz, em Afogados, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, 7.º dia do seu fallecimento.

Confessando-se penhorado áquelles que comparecerem.

Maria Augusta de Oliveira

SETIMO DIA

Tiburcio Adelino de Oliveira, Abelardo Augusto de Oliveira, Orlando Augusto de Oliveira, Arthur Augusto de Oliveira, Emilia Gomes de Oliveira e Silva e seus filhos, agradecem profundamente a todos os parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de sua estremecida e nunca esquecida filha, irmã, sobrinha e prima **Maria Augusta de Oliveira**, á sua ultima morada e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã, de sabbado 15 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

A todos que comparecerem a este acto de religião, ficam eternamente gratos.

José Baptista Pereira

SETIMO DIA

Rosa Candida dos Santos Pereira e seus filhos, summamente penhorados agradecem a todas as pessôas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado esposo e pae **José Baptista Pereira**, e de novo as convidam, bem como a todos os seus parentes e amigos e do finado para assistirem a missa que mandam celebrar na Capella do engenho Ribeirão, terça feira, 18 do corrente, ás oito e meia horas da manhã.

Antecipam-se gratos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Alfredo Claudio da Silva

Maria Marcolina Monteiro da Silva convida a todos os amigos e collegas de seu filho Alfredo Claudio da Silva, para assistirem ao enterramento de seu querido filho, o qual terá lugar hoje ás 9 horas da manhã no cemiterio de Santo Amaro, confessando-se desde já agradecida, aos que comparecerem.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De um bom sobrado de 2 andares e sotão sito á rua Dias Cardoso n. 2, com bastantes commodos, varanda de ferro corrida, quintal murado, etc.

Terça-feira 18 do corrente

AO MEIO DIA

No escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira por mandado do Illm. sr. dr. juiz municipal da Provedoria, a requerimento do inventariante dos bens do finado Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, venderá em leilão o sobrado acima descripto; podendo desde já ser examinado pelos srs. pretendentes.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado de Nova York até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos**

Para passageiros & & trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**IRIS**

Commandante 1º tenente Mario da Silveira.

Esperado do norte no dia 19 do corrente, seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**S. SALVADOR**

Commandante 1.º tenente J. M. Peixoto.

Esperado do sul no dia 18 do corrente, seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Caes da Companhia Pernambucana n. 8—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD**, é esperado do sul até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

O vapor **HALLE**, é esperado da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS**, é esperado do sul até o dia 21 do corrente, seguindo sem demora para **Ceará e Pará.**

Para cargas etc. trata-se com

AMORIM SILVA & C.

Rua do Commercio n.º 42

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 8, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Idem n. 26, Idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem Idem n. 21, Idem, por 25$000 mensaes.
Idem Idem n. 19, Idem, por 20$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 10 $000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua da Palma n. 5, casa terrea.
Rua do Marcillo Dias n. 8, 1.º e 2.º andar, cada andar por 5 $000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Cajú n. 2, casa terrea, por.... 30.000 mensaes.
Idem n. 12, casa terrea por 30$000, mensaes.
Largo Barão de Lucena n. 7, casa terrea, por 35$000, mensaes.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 2 $000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende, por 100$000 mensaes.
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Freguezia da Varzea

Rua dos Coelhos n. 18.
Ambolé, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE—Uma casa na rua Imperial n. 322 B, a qual tanto se presta para Refinação como para Olaria visto ter commodos e pertences para estes dois ramos de negocio; a tratar junto.

ARRENDA-SE 2 casas e um sobrado sito a freguezia do Recife, as seguintes:
Casa à rua Dias Cardozo n. 23.
Casa à rua Domingos José Martins n. 32
Sobrado n. 14, com quatro andares e sotão, sita à rua do Torres n. 14.
Quem pretender dirija-se ao referido sobrado n. 14, 2.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 46.
Rua Domingos [illegible] do Paysandú, com [illegible] commodos para grande familia e agua.
Travessa de Lima n. 8 a 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, à margem de um rio navegavel e com estrada de ferro à porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

AMA—Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

A BORDADEIRA EM CASA.—Arte de bordar: publicação quinzenal de bordados e roupa branca. Livraria Silveira, Crespo, 14.

ALUGA-SE a loja sita à rua Vidal de Negreiros n. 156, em um bom ponto para negocio; à tratar na rua da Imperatriz n. 76

ALUGA-SE OU VENDE-SE barato um predio da rua Luiz do Rego, com bastante commodos, grande quintal murado, portão ao lado, agua e bond à porta, está limpo e póde ser examinado; à tratar à rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar; a tratar na Agencia Jornalistica.

COMPRA-SE—Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimie médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario*.

Costureira modista do Rio de Janeiro, procura trabalho em casa de familia.
Pede-se dirigir carta ao escriptorio deste jornal com as iniciaes E. F.

COZINHEIRA—Preciza-se, à rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em caldas. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 3 e em todas as pharmacias

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se à 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

OFFICINA DE MARMORE de Francisco A. Teixeira.
Esta officina executa com toda presteza e rectidão, qualquer trabalho do mais apurado gosto concernente a esta profissão, como sejam: mausoléos, jazigos, pedras mortuarias com lettras em alto relevo e gravura, pias, urnas, cruzeiros, pedras para mobilias, etc.
Tem à escolha dos freguezes variados desenhos dos trabalhos acima mencionados e executa por modicos preços.
Rua do Conselheiro Peretti n. 62 (antiga da Roda).

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes à arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

RICARDA MARTINS CALDAS, se offerece para leccionar piano, nos collegios e em casas particulares, por preço modico; a tratar na rua do Vigario n. 17, 1.º andar.

VENDE-SE uma boa casa terrea à rua Lomas Valentinas a tratar à rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE um hotel bem montado e bem afreguesado a rua da Concordia n. 25. O motivo da venda se dirá ao pretendente.

VENDE-SE cinco casas terreas e um sobrado na freguezia do Recife, a conhecer as seguintes:
Rua do Pharol ns. 44 a 82, estando a ultima a precizar de um concerto na coberta, na parte da frente. Rua S. Jorge n. 78. Beco da Fundição n. 14 Rua S. João de França n. 2, (Campo Grande) Sobrado n. 1, rua D. Maria de Souza, com quatro andares e sotão.
Quem pretender dirija-se à rua do Torres n. 14, 2.º andar.

VENDE-SE BARATO Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar à rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE o engenho Alegria, logar Cambôs, districto de Pau d'Alho, perto da estação de Campina, uma legua, vende-se com a safra que tem para mil pães ou como o comprador quizer, a tratar em Limoeiro com Adelino Netto ou em Pau d'Alho na casa Antunes.

EDITAES

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife.

Faz saber que é esta a acta final dos trabalhos da commissão de alistamento eleitoral d'este municipio.

Aos sete dias do mez de julho do anno de mil novecentos e cinco, n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e na sala onde funcciona o Concelho Municipal do Recife, presentes o dr João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da terceira vara desta capital e presidente da commissão do alistamento eleitoral deste municipio, Manoel Fernandes Velloso maior contribuinte do imposto de decima urbana, José João de Amorim, supplente deste, Camillo de Figueiredo, maior contribuinte do imposto de industria e profissão, dr Joaquim dos Santos Lessa Junior, Ernesto da Silva Miranda e Antonio José de Lemos, eleitos pelo Concelho Municipal do Recife, depois de conferido todo o alistamento com os documentos que lhe serviram de base, nos termos do art. 25 § 1.º da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, foi elle lançado no livro proprio, assignado pela commissão e por mim Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão servindo junto a commissão de alistamento eleitoral deste municipio, authenticado, determinou o presidente que fosse lavrada a presente acta final, que vae assignada pelos referidos membros da commissão de alistamento eleitoral e pelos fiscaes presentes drs. Sergio Nunes de Magalhães e Rodolpho Gomes da Silva Filho e tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, verificando-se que fôram incluidos no alistamento eleitoral deste municipio, os cidadãos seguintes

Freguezia de São José

1451 José Ancalito do Nascimento.
1452 José Angelo da Silva.
1453 José dos Anjos Duarte.
1454 José Antonio de Albuquerque Mello.
1455 José Antonio de Freitas.
1456 José Antonio Marques.
1457 José Antonio de Miranda.
1458 José Apolinario de Azevedo.
1459 José Augusto de Albuquerque Nascimento.
1460 José Baptista da Costa.
1461 José Balthazar do Nascimento.
1462 José Bento da Veiga Pessôa.
1463 José Bernardo da Costa Gama.
1464 José Bonifacio Cyrillo Ribeiro.
1465 José Bruno Lins Wanderley.
1466 José Cardeal Soares.
1467 José Carneiro de Queiroz.
1468 José Ceciliano Barbosa Pereira de Lucena.
1469 José Ceciliano Codeceira.
1470 José Celestino Gonçalves Junior.
1471 José Claudino de Almeida.
1472 José Cortes Leal Pyrrho.
1473 José Cyrillo da Silva.
1474 José Eduardo da Silva Guimarães.
1475 José Elias Barbosa da Silva.
1476 José Elias de Mello.
1477 José Elias de Sá e Luna.
1478 José Elysio de Albuquerque Queiroz.
1479 José Emiliano do Rego.
1480 José Emilio Cysneiro de Albuquerque
1481 José Engracio Gomes.
1482 José Eugenio Montenegro.
1483 José Euzebio Bento da Cruz.
1484 José Eustaquio Correia.
1485 José de Faria Neves.
1486 José de Farias Maciel.
1487 José Ferreira da Cunha.
1488 José Ferreira de Lima Pontes.
1489 José Ferreira Mendes Guimarães.
1490 José Ferreira de Oliveira.
1491 José Floriano Ferreira de Lacerda.
1492 José Francisco da Fonseca Galvão Filho.
1493 Bacharel José Francisco de Moraes e Silva.
1494 José Francisco de Paiva.
1495 José Francisco de Paula do Rosario.
1496 José Francisco Pereira Sobrinho.
1497 José Francisco Ramos.
1498 José Francisco do Rego Rangel Sobrinho.
1499 José Georgio de Azevêdo.
1500 José Germano Bezerra.
1501 José Gomes de Oliveira.
1502 José Gomes de Oliveira.
1503 José Gomes da Silva Neves.
1504 José Gonçalves de Araujo Coriolano (alferes).
1505 José Gonçalves de Gouveia.
1506 José Gonçalves da Silva Galvão.
1507 José Henrique Cavalcanti.
1508 José Horacio Martins Ribeiro.
1509 José Hygino de Oliveira.
1510 José Ignacio de Araujo.
1511 José Ignacio Quaresma.
1512 José Joaquim Malveira Alves.
1513 José Joaquim de Miranda.
1514 José Joaquim Ramos e Silva.
1515 José Joaquim de Seixas.
1516 José Juventino de Lellis Pontes.
1517 José Leão de Salles Bezerra.
1518 José Leite Sampaio.
1519 José Leoncio Torres.
1520 José Lino Marinho.
1521 José Lins de Sant'Anna.
1522 José Luiz Affonso Ferreira.
1523 José Luiz da Silva.
1524 José Macrobio das Neves.
1525 José Manoel da Cunha.
1526 José Manoel de Lima.
1527 José Maria Infante de Albuquerque Mello.
1528 José Maria Ferreira França.
1529 José Mariano da Silva Santos.
1530 José Marinho de Mendonça.
1531 José Marinho da Trindade.
1532 José Marques Lopes.
1533 José Martinho Pinto.
1534 José Matheus Ramos.
1535 José Martins Ferreira de Mattos.
1536 José Moreira da Silva.
1537 José Muniz de Almeida.
1538 José Nery Alves de Souza.
1539 José Patrocinio Carmo Ribeiro.
1540 José Pedro Germano Bezerra.
1541 José Pereira de Farias.
1542 José Placido da Cunha Braga.
1543 José Placido Pereira de Vasconcellos.
1544 José Polycarpo Cavendisk (Alferes).
1545 José Quintino da Rocha Oliveira.
1546 José Ramos de Oliveira.
1547 José Roberto de Castro.
1548 José Roberto da Cruz.
1549 José Rodrigues Teixeira.
1550 José Rufino Guedes da Fonseca.
1551 José Salgueiro da Costa.
1552 José dos Santos Macêdo.
1553 José dos Santos Marinho de Andrade e Silva.
1554 José Satyro Barbosa.
1555 José de Souza Guedes.
1556 José de Souza e Silva.
1557 José Thales de Mello.
1558 José Thomaz de Aquino.
1559 José Thomaz Nunes do Valle.
1560 José Torres Bandeira.
1561 José de Vasconcellos Reis Pereira.
1562 José Velloso da Silveira Junior.
1563 José Vicente da Cunha Valpasso.
1564 Bacharel José Victorino Alves Maia.
1565 José Victal Pinho.
1566 José Walfrido de Souza Rangel.
1567 José Wenceslão Costa Prazeres.
1568 José Teixeira de Vasconcellos.
1569 Jovelino dos Santos Selva.
1570 Jovino Augusto do Canto Bruno.
1571 Jovino de Carvalho Cavalcante.
1572 Jovino Rodolpho de Oliveira Santos.
1573 Josino Bezerra de Souza.
1574 Julio Accioly de Barros.
1575 Julio Alves da Silva.
1576 Julio Constantino da Resurreição Sampaio.
1577 Julio José de Sant'Anna.
1578 Julio de Lellis Peixoto.
1579 Julio Leonardo de Sant'Anna.
1580 Julio Manoel Vaz Manso.
1581 Julio Pereira de Lyra.
1582 Julio Luiz de Aguiar Costa.
1583 Justino Antonio dos Passos.
1584 Juvenal Felippe da Fonseca.
1585 Juvenal Augusto Pereira da Costa.
1586 Juvencio Affonso Ferreira.
1587 Juvencio de Godoy Vasconcellos.
1588 Ladisláo Felippe de Macedo.
1589 Laurindo da Costa Moreira.
1590 Laurentino Olorico de Freitas.
1591 Leodegario Liberato Pereira Caldas.
1592 Leoncio Olympio Chaves dos Santos.
1593 Leonardo José de Castro Guimarães.
1594 Leovigildo Bezerra Cavalcante.
1595 Levino da Cunha Guimarães.
1596 Lino Cavalcante de Hollanda Albuquerque.
1597 Levino Joaquim de Castro.
1598 Lucio Manoel da Conceição.
1599 Lourenço Gomes de Siqueira Cavalcante.
1600 Lourenço Gonçalves Aleixo.
1601 Lourenço José Correia Borges.
1602 Ludgero Antonio de Albuquerque Mello.
1603 Ludgero Ignacio de Mello.
1604 Luiz Anacleto das Chagas.
1605 Luiz Alves Ferreira Leite.
1606 Luiz Antonio Fernandes da Costa.
1607 Luiz Bezerra dos Santos (capitão).
1608 Luiz de Carvalho Paes de Andrade.
1609 Luiz Correia de Araujo Mello.
1610 Luiz Deodato Monteiro.
1611 Luiz Ferreira de Mello.
1612 Luiz de França Praxedes da Bôa Ventura.
1613 Luiz de França Vieira da Silva.
1614 Luiz Francisco Ribeiro da Silva
1615 Luiz Gonçalves Braga.
1616 Luiz Irineu da Rocha Pereira.
1617 Luiz José de Freitas.
1618 Luiz de Macêdo Jales.
1619 Luiz Magno da Camara Pimentel
1620 Lupicino de Barros Pimentel.
1621 Lydio Arelano Bandeira de Mello.
1622 Lydio Mamede do Amaral.
1623 Lindolpho Cavalcante de Albuquerque.
1624 Manoel Alves Cordeiro
1625 Manoel Alves de Miranda.
1626 Manoel Alves de Oliveira Maciel.
1627 Manoel Antonio Franco.
1628 Manoel Antunes Correia
1629 Manoel de Arruda Vasconcellos.
1630 Manoel Arthur Barretto de Mello.
1631 Manoel Augusto Gonçalves.
1632 Manoel Avelino Pereira de Lyra.
1633 Manoel Baptista Rodrigues Netto.
1634 Manoel Barbosa de Araujo.
1635 Manoel de Barros Pimentel.
1636 Manoel Bento de Araujo.
1637 Manoel Buarque de Macêdo.
1638 Manoel Campello de Oliveira.
1639 Manoel de Carvalho Paes de Andrade.
1640 Manoel de Carvalho Saldanha
1641 Manoel Cavalcante Vieira da Cunha.
1642 Manoel de Cerqueira Bello.
1643 Manoel Climaco do Nascimento.
1644 Manoel Coêlho da Silva.
1645 Manoel Cosme Pinheiro.
1646 Manoel da Cunha Cavalcante de Albuquerque.
1647 Manoel Dantas Bastos
1648 Manoel Dias de Araujo.
1649 Manoel Diogo Chaves.
1650 Manoel Domingos de Carvalho Pestana.

(*Continúa*)

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 12 de Julho de 1905.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda, etc.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 17 do corrente em diante, se começará à pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes ao semestre de janeiro a junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores, cujos nomes começarem pela lettra A e os outros á proporção que forem sendo chamados.

Outrosim, previne que aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.—*J. Ferreira d'Almeida Guimarães*, director geral.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA

Por esta inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, de accôrdo com o recommendado no art. 9, §§ 1 e 2 das instrucções expedidas com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para a execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 15 do corrente, a uma hora da tarde à porta desta repartição, serão vendidas em leilão, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

Armazens ns. 1, 2 e 7
1.º lote

Marca diamante, sendo L á esquerda, S no meio e S á direita ns. 1 a 25, vinte e cinco caixas contendo manteiga de leite, pesando bruto nas latas mil e quinhentos kilos, vindas no vapor inglez «Eastern Prince», entrado em 29 de novembro de 1904 e consignadas á ordem, (2.ª praça);

Marca A C sobre V D ns. 829 e 830, dous fardos, pesando bruto 270 kilos, contendo cento e sessenta e sete kilos liquidos de tapete de lã não especificados, apresentando pelo avesso um tecido grosso de algodão, e oitenta e oito (88) kilos liquidos de tapetes de lã aveludados, de pello curto, apresentando pelo avesso um tecido grosso de algodão, vindos de Liverpool no vapor inglez «Actor» entrado em 12 de julho de 1904 e consignados a A. G. C. Vianna;

Marca triangulo tendo H no meio, ns. 1 a 13—treze caixas contendo cada uma 8 caixinhas de chá da India, total 104 caixinhas, pesando cada uma liquido 9400 grammas, total novecentos e setenta e sete kilos e seiscentas grammas (977.600), vindas de Bremen no vapor allemão «Hildelberg» entrado em 12 de Janeiro de 1905 e consignadas á ordem;

Marca J. S. A. ns. 1 a 3—treze rodas dentadas de ferro pesando 1.350 kilos, peças avulsas de machinismo sem classificação especial, no valor de 1.240$000, vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a José Soares do Amaral.

Armazens ns. 1 e 2
lote n. 2

Marca F M & S ns. 2037/8 peso bruto 99 kilos, duas caixas contendo xarope medicinal em 142 vidros de mais de 250 grammas ate 500 grammas, pesando liquido legal quarenta e tres kilos e 200 grammas, vindas de New York no vapor inglez «Morish Prince» entrado em 27 de setembro em 1904 e consignadas a F. M. da Silva (2.ª praça);

Marca S n. 3 uma caixa contendo 720 frascos com pilulas medicinaes, pesando liquido real quatro mil e quinhentas (4.500) grammas, vinda da mesma procedencia no vapor inglez «Bristh Prince» entrado em 14 de outubro de 1904, á mesma consignação (2.ª praça);

Marca N. F. & C. ns. 104/5 dous fardos, pesando bruto cada um 68 kilos, total 135 kilos, pesando liquido legal cento e trinta e tres kilos, duzentas e oitenta grammas de papel liso para desenho, vindos da mesma procedencia pelo mesmo vapor e à mesma consignação (2.ª praça).

Marca A. L. & C., ns. 6 7 e 8, tres caixas contendo 600 latinhas pesando cada uma 250 grammas liquido de chá da India, total cento e cincoenta kilos, vindas de Bremen no vapor allemão «Heidelberg» entrado em 12 de janeiro de 1905 e consignadas á ordem.

Armazens ns. 2 e 7
Lote n. 3

Marca Jacintho n. 1 9, uma caixa pesando bruto 134 kilos, contendo 115 kilos liquido de papel de lixa de qualquer qualidade, vinda de Liverpool no vapor inglez «Inventor», entrado em 23 de julho de 1904 e consignada a Isabel de Azevedo;

Marca C. G. M. P. n. 297, uma caixa peso bruto 97 kilos, contendo setenta kilos liquido de obras não classificadas de borracha, vinda de Liverpool no vapor inglez «Inventor», entrado em 26 de julho de 1904 à consignação da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco;

Marca Indio ns. 627 a 651, vinte e cinco atados, 463 a 481, duas barricas, 135 uma caixa pesando tudo bruto 1315 kilos, contendo ferramenta grossa, pesando liquido 1237 kilos, vindos de Liverpool no vapor inglez «Actor» entrado em 17 de Setembro de 1904 e consignados a Gomes Vianna de Azevedo.

Mesma marca n. 20, uma caixa peso bruto 21 kilos contendo 18 kilos nos envoltorios de limas não classificados, vinda no mesmo vapor e consignada a Gomes Vianna;

Marca n. 464, uma caixa peso bruto 198 kilos, contendo 177 kilos nos envoltorios de faca de ponta para xarquear com cabo de madeira e osso, vinda da mesma procedencia e no mesmo vapor á mesma consignação;

Marca n. 463, uma caixa, peso bruto 85 kilos, 458 e 459 duas barricas peso bruto 452 kilos, contendo tudo ferramenta grossa, pesando liquido quatrocentos setenta e seis (476) kilos, vindos da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Gomes Vianna de Azevedo e Gomes Vianna;

Marca triangulo tendo no centro a lettra G. ns. 1 a 5, cinco caixas contendo cada uma 8 caixinhas de chá da India, total 40 caixinhas, pesando cada uma liquido 10 kilos, total 400 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão «Heidelberg» entrado em 12 de janeiro de 1905 e consignadas á ordem;

Marca H. M. & C. ns. 1 a 20, vinte caixas contendo cada uma 48 queijos, pesando nas latas 7 caixa 45 kilos, total novecentos kilos (900 de queijos de qualquer qualidade), vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas á ordem.

Os srs. pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas, poderão dirigir-se, antes do leilão, á porta d'Alfandega onde serão attendidos.

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento ou talão. Alfandega do Recife, 10 de julho de 1905—O Inspector, *Manuel Pinto da Fonseca*.

Por esta directoria são convidados os possuidores de apolices municipaes a virem receber os juros e resgate relativo ao semestre findo, nas quarta-feiras e sabbados de 11 horas da manhan ás 2 da tarde.

Directoria de Contabilidade e rendas municipaes do Recife, 11 de julho de 1905.—*José da Cunha Liberato de Mattos*, director.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 1 DE JULHO DE 1905.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se livre de multa, os impostos de porta aberta (2.º semestre) e revisão de pezos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 394.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo dr. administrador para proceder á collecta dos impostos na freguezia da Bôa Vista, relativos ao exercicio de 1905 à 1906, e constantes da lei do orçamento de n. 736 de 10 de junho do corrente anno, previno aos sr. contribuintes para que, na occasião da collecta, que iniciarei no dia 15 do corrente mez, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1.ª Secção em 13 de julho de 1905.—O lançador, *Antonio A. de Amorim Garcia*.

O dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente Edital de venda e arrematação virem que, no dia 20 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, na porta da sala das audiencias deste juizo, tem de ser arrematado a quem maior lanço offerecer, o Engenho Malmajuda sito nesta Comarca e municipio, com todas as suas terras, obras, bemfeitorias, e mais dependencias e limita-se pelo norte com o Engenho Jaboatãosinho, pelo sul com os engenhos Arandú de Cima e Arandú de baixo, pelo nascente com os engenhos Campo Alegre, Potosi, e Agoas Claras e pelo poente com o Engenho São Francisco, com casa de engenho armada sobre pilares com seis tesouras e duas tacaniças, tendo quarenta e seis palmos de largura e cento e oitenta, seis de comprimento, coberta de telhas uma roda d'agoa de madeira com trinta palmos de altura, e dous ditos de largura, uma moenda de ferro com desoit pollegadas de passadura assentada sobre grades madeira, uma casa de vivenda, onze casas de madeira cobertas de telhas para moradores, uma casa de bagaço, taxas, formas de barro, alambique etc, e vai á praça pela terceira vez a requerimento do Banco Emissor de Pernambuco, na execução que move a Manoel Antonio de Oliveira e sua mulher, Candida Pereira Lustosa e sua mulher, pela quantia de 14:586$000 reis, e não havendo lançador irá á praça por quem maior preço offerecer na forma do art. 14 do decreto n. 169 A, de janeiro de 1890 § 1.º. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar este que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Victoria 11 de julho de 1905. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi. Estava sellado devidamente. Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra.

Conforme.—O escrivão, *Bellarmino dos Santos Bulcão Filho*.

Delegacia Fiscal
CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que se acha aberta a inscripção, com o prazo de 60 dias, afim de se proceder a concurso nesta Repartição para os logares de 2.ª entrancia, em virtude da ordem do exmo. sr. ministro da Fazenda.

O exame versará sobre as materias de que trata o art. 3.º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, a saber:

Legislação de Fazendas; e
Pratica de repartição.

O exame será feito de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e conforme o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de setembro do mesmo anno.

Os candidatos deverão apresentar á commissão de que trata o art. 8.º do mesmo decreto:

1.º Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição.
2.º Attestado do respectivo chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 8 de julho de 1905.
O secretario,
José Joaquim Pereira do Rego.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral é convidado o Sr. proprietario do predio abaixo nomeado, por si ou por seu legitimo procurador, a comparecer n'esta Secretaria dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe deixou de ser entregue por não ter sido encontrado n'esta cidade. Outrosim se declara ao mesmo sr. que, fica considerado entregue para todos os effeitos legaes a intimação cujo destinatario dentro do prazo acima fixado não compareça a esta Repartição.

Freguezia da Bôa Vista, predio n. 66, á rua D. Vital.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 7 de Julho de 1905.—Pelo Secretario, *Come Ferreira Cotia*, amanuense.

Recebedoria do Estado
EXERCICIO DE 1905 A 1906

De ordem do sr. dr. administrador faço publico que fica collectada, de accôrdo com a lei orçamentaria vigente, em cinco contos de reis (5:000$000) a Agencia Geral das loterias nacional, com escriptorio á rua 1.º de Março n. 12, freguezia da S. Antonio. Fica marcado o prazo de trinta dias para o pagamento do presente imposto.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 13 de julho de 1905.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de junho de 1905.

De ordem do illm. sr. dr. administrador convido a todos os contribuintes em debito por impostos de decima urbana e contribuição da drainage,—de exercicios já findos e que se acham em liquidação, cujos nomes já têm sido publicados no «Diario de Pernambuco», a virem dentro do prazo de 60 dias successivos, contados desta data, saldar seus debitos, sem multa, conforme determina o art. 13 da lei n. 736 de 10 do corrente mez.—*Manoel Machado.*

Recebedoria do Estado
EXERCICIO DE 1905 A 1906

De ordem do sr. dr. administrador, faço publico que ficam collectadas as casas de vender bilhetes de loterias abaixo declaradas. Outro sim, fica marcado o prazo de trinta dias uteis para a arrecadação integral do imposto, findo o qual se remetterá ao Thesouro a relação dos contribuintes em debito com a multa de 50 % para a cobrança executiva.

A policia não permittirá a venda de bilhetes em estabelecimentos que não tiverem pago essa imposição.

Casas de vender bilhetes de loterias na freguezia de Santo Antonio

Rua 1.º de Março n. 20, B de Oliveira	100$000
Rua 1.º de Março n. 23, Martins Fiuza	100$000
Rua do Cabugá n. 2 B, Oliveira & C.	100$000
Rua do Cabugá n. 2 A, J. Medeiros	100$000
Travessa das Cruzes n. 14, Cunha & C.	100$000
Travessa das Cruzes n. 12, J. Castro	100$000
Rua Larga do Rosario n. 17, Felix Galote	100$000
Rua 15 de Novembro n. 30, Antonio Leite Britto	100$000
Becco do Ouvidor n. 2 Nerencio de Almeida	100$000
Becco do Ouvidor n. 8, Alberto Rego	100$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 13 de julho de 1905.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Recebedoria do Estado
Exercicio de 1905 à 1906

Tendo sido designado pelo illm. sr. dr. administrador para proceder á collecta dos impostos da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife no corrente exercicio de 1905 à 1906 e constantes da lei orçamentaria n. 736 de 10 de Junho ultimo, previno aos srs. contribuintes que iniciarei o serviço no dia 15 do corrente, devendo os mesmos srs. apresentarem por occasião da referida collecta, os necessarios documentos e fornecer todos os esclarecimentos que se fizerem precisos.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 12 de Julho de 1905. — O lançador, *J. Semeano das Mercês.*

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo dr. administrador para proceder á collecta dos impostos na freguezia da Varzea, relativos ao exercicio de 1905 a 1906, e constantes da lei do orçamento de n. 736 de 10 de junho do corrente anno, previno aos srs. contribuintes para que, na occasião da collecta, que iniciarei no dia 15 do corrente mez, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações. 1.ª secção, 12 de julho de 1905.—*Antonio J. Corrêa de Araujo.*

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo dr. administrador para proceder á collecta dos impostos na freguezia de Santo Antonio, relativos ao exercicio de 1905 a 1906 e constantes da lei do orçamento n. 736, de 10 de junho do corrente anno, previno aos srs. contribuintes para que, na occasião da collecta que iniciarei no dia 15 do corrente, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 12 de julho de 1905.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo dr. administrador para proceder á collecta dos impostos na freguezia da Graça, relativos ao exercicio de 1905 a 1906, e constantes da lei do orçamento de n. 736, de 10 de junho do corrente anno, previno aos srs. contribuintes para que, na occasião da collecta que iniciarei no dia 15 do corrente mez, exibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1.ª secção da Recebedoria, em 12 de julho de 1905.—O escripturario, *Luiz Ferreira Bandeira de Mello.*

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo dr. administrador para proceder á collecta dos impostos na freguezia de Afogados, relativos ao exercicio de 1905 a 1906, e constantes da lei do orçamento de n. 736, de 10 de junho do corrente anno, previno aos srs. contribuintes para que, na occasião da collecta, que iniciarei no dia 15 do corrente mez exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.

1.ª secção, em 12 de julho de 1905.—O lançador, *Antonio Rodrigues Villares.*

Recebedoria do Estado
Exercicio de 1905—1906

Tendo sido designado pelo illmo. sr. dr. administrador para proceder a collecta dos impostos da freguezia do Poço da Panella no corrente exercicio de 1905 a 1906, constantes da lei orçamentaria n. 736 de 10 de Junho do corrente anno, previno aos srs. contribuintes que no dia 15 do corrente iniciarei o serviço, devendo os mesmos srs. apresentarem por occasião da mesma collecta, os necessarios documentos e fornecer os esclarecimentos que se tornarem precisos.

1.ª secção da Recebedoria do Estado em 12 de Julho de 1905. — O escripturario, *José Eugenio Moreira Alves.*

Caixa Economica

De ordem do Conselho Fiscal fica determinado que de hoje em diante para evitar abusos, o sr. thesoureiro só fará pagamentos em presença de duas testemunhas, a qualquer depositante, salvo se este fôr de inteiro conhecimento do mesmo.

Tambem pede se aos srs. depositantes que procurem receber suas cadernetas no dia seguinte da operação quer de entrada, quer de retiradas, no caso contrario rerão chamados por annuncios na imprensa pagando as despesas dos mesmos.

Recife, 8 de Julho de 1905.
Samuel Martins.

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, juiz substituto em exercicio pleno do juiz seccional.

Faz saber a todos quanto o presente virem que pelo desembargador governador do Estado lhe foi remettido para mandar publicar o seguinte: Edital.—De ordem do sr. presidente do Superior Tribunal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de juiz de secção do Estado do Amazonas, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do Supremo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo 14 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, artigo 7.º paragrapho unico da lei 221 de 1894.

Supremo Tribunal Federal 10 de junho de 1905.
O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.
Recife, 13 de junho de 1905.
Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

Recebedoria do Estado

Vou proceder do dia 15 do corrente em diante, a collecta de decima e impostos da freguezia de São José para o exercicio corrente de 1905 à 1906, d'accordo com a lei orçamentaria em vigor, visto ter sido designado pelo illm. sr. dr. administrador desta Repartição.

Assim communico aos srs. contribuintes, confiando que se hajam preparados com documentos legalisados para serem por mim visados; afim de evitar reclamações futuras.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 14 de julho de 1905.—O 1.º escripturario, *Izidoro Ferreira.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 8 de Julho de 1905.

Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, recebem-se livre de multa os impostos de carroças e carros baixos empregados no serviço de transporte de mercadorias.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das Disposições Geraes da lei n. 394.—*José Vicente Ferreira Silva Junior*, subdirector.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 3 de Julho de 1905.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, recebem-se livre de multas os impostos de limpeza, biqueira e solo baixo dos predios da freguezia do Recife.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das Disposições Geraes da Lei n. 394.—*José Vicente Ferreira Silva Junior*, subdirector.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias contado da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5 titulo 3.º da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 7

J. R. ns 1 a 50, cincoenta caixa vindas de Hamburgo no vapor inglez «Saint Oswaldo» e consignadas à ordem;

A E & C., s/n, quatro barris vindos da mesma procedencia e pelo mesmo vapor (o manifesto não foi encontrado);

R. M. s/ns., dezeseis barris vindos da mesma procedencia e pelo mesmo vapor e consignadas a José R. de Azevedo.

Alfandega de Pernambuco, em 3 de julho de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o dono de oito caixões contendo doces nacionaes, apprehendidos na estação de Cinco Pontas, pelo agente-fiscal Eurico Witruvio, a vir a esta repartição despachal-os, no prazo de trinta dias, sob pena, de, não o fazendo, serem taes volumes considerados abandonados, para os effeitos legaes.

Gabinete da inspectoria da alfandega de Pernambuco, 19 de junho de 1905.—*Bartholomeu de Sá e Souza*, 4.º escripturario.

COMMERCIO

14 DE JULHO
COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	2$800	a	3$200
Somenos	2$200	a	2$300
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$600	a	1$700
Brutos mellados	1$200	a	1$300
Retames	1$ 60	a	1$100

Pelles de cabra, cota-se a 1$900 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 15$ cota-se o cento, nominal.

Caroço de algodão. Cota-se este producto de 500 a 550 réis os 15 kils.

Sola, cota-se de 4$000 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$600 e a de mangabeira de 800 a 1$500, tudo conforme a qualidade.

Bagas de mamona. Cota-se nominalmente este artigo a 1$700 os 15 kils.

Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 1 $ a 12$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo a 3$ 00 o sacco com 42 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 105 a 110 rs. o kilo, conforme a qualidade.

IMPORTAÇÃO

Vapor inlez *Castilian Prince*, entrado de Nova York no dia 12 e consignado a T. D. Evans.
Arames 11 vols. à ordem.
Amostras 1 vol. à ordem.
Aguarraz 10 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Arame farpado 400 rolos a Antonio Pinto da Silva & C.
Bombas 1 cx. a Alvares de Carvalho & C.
Candieiros 2 cxs. a Alvares de Carvalho & C, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C
Farinha de milho 50 cxs. a Guimarães Valente & C.
Ferragens 8 vols. a João Pisco, 2 à ordem
Grampos de ferro 24 barricas a Antonio Pinto da Silva & C.
Gazolina 50 cxs. à ordem.
Instrumentos de musica 1 cx. à ordem.
Kerosene 2500 cxs a Fonseca Irmãos & C, 5000 a Aquino Fonseca & C.
Materiaes para electricidade 5 cxs. a Antonio do Carmo Almeida, 1 à ordem
Manteiga 20 cxs. á ordem, 50 a Amorim Fernandes & C, 30 a Loureiro Barbosa & C, 20 a Costa Rocha & C, 15 à Santa Casa, 20 e 15 barris a Ferreira Rodrigues & C.
Motor 1 a José Candido Santos Dias
Oleo para machinas 30 barris a Miranda Souza & C, 20 a Lopes Araujo & C, 3 à Companhia [illegible] Pernambucana.
Peças para machinismos 101 vols à North Brazilian Sugar Factory
Tijolos 97 barricas à North Brazilian Sugar Factory.
Telhas de ferro 2 vols. à ordem.
Tecidos 9 vols. a Narciso Maia & C, 5 a Moreira Lima & C, 2 a Rodrigues Lima & C, 2 a J. Cesar Cantinho, 3 a Andrade Lopes & C, 2 a Andrade Maia & C, 2 a Amstein & C.
Toucinho 20 barris a Ferreira Rodrigues & C, 20 a Amorim Fernandes & C, 20 a Santos da Figueira & C, 15 a Guimarães & Valente.
Vidros 3 cxs. a Miranda Souza & C.

Vapor inglez *Magdalena*, entrado dos portos da Europa no dia 13 e consignado a Arthur Williams.
Alvaiade 20 barricas à ordem.
Amostras 44 vols. a diversos
Bebidas 125 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Bitter 5 cxs. a J. Abrantes.
Cerveja 10 cxs. a Alves Lima & C.
Confeitos 1 cx. a J. Abrantes.
Camas de ferro 1 cx. a H. J. Pereira.
Capacho, 1 fardo à ordem.
Chá 5 cxs. a Amorim Fernandes & C, 118 a Dubeux & C, 120 a Loureiro Barbosa & C, 36 à ordem 14 a Santos da Figueira & C.
Couros 2 cxs. a Fernandes Nunes & C, 1 a Ferreira Barbosa & C.
Conservas 3 cxs. a Santos da Figueira & C, 3 à ordem.
Cachimbos 3 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Chapéos 1 cx. a Costa Maia, 1 a J. Ferreira.
Cevada 2 barricas a Santos da Figueira & C.
Drogas e outros artigos de pharmacia 8 vols. a Alpheu Raposo.
Encerado 1 cx. à ordem.
Estopa 3 fardos idem.
Extracto de malte e outros artigos 6 cxs a Fonseca Nunes & C.
Fio 4 fardos a G. de Mattos Irmãos & C.
Genebra 55 cxs. a Alves dos Santos & C, 10 a J Abrantes
Instrumentos de cirurgia 1 cx. ao dr. Sá Pereira.
Instrumentos de musica, papel e outros artigos 3 cxs. a R. M. da Costa & Filhos.
Leite condensado 40 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 40 a J. Ferreira de Carvalho & C
Manteiga 55 barris, 55 meios e 20 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 39 cxs. a Dubeux & C, 20 cxs. a Costa Rocha & C, 12 a cxs. a Santos da Figueira & C, 25 a Ferreira Rodrigues & C, 11 cxs. a Amorim Fernandes & C
Mercadorias 2 vols. a Andrade Costa & C, 74 à ordem, 3 a Shoper Brothers.
Materiaes para usina 3 vols. ao barão de Suassuna.
Mostarda 1 cx a J. Abrantes.
Objectos de escriptorio 2 cxs. ao Banco das Classes, 1 ao London Bank River Plate.
Provisões 3 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Queijos 28 cxs. e 3 amarrados a J. F. Carvalho, 4 cxs e 1 amarrado a J Abrantes, 60 e 5 a Loureiro Barbosa & C, 3 e 4 a Santos da Figueira & C, 12 cxs. a Amorim Fernandes & C. 4 cxs. e 1 amarrado à ordem, 12 e 6 a Francisco Pinto & C, 4 e 1 a Pereira de Faria & C, 30 e 2 a Dubeux & C
Roupas 1 cx a H. I. Permann.
Sardinhas 5 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Sal refinado 2 cxs. a J Abrantes.
Soberanos 1 cx. ao Banco do Recife, 1 a Julio Fuerstemberg.
Tintas diversas 4 cxs. a Alpheu Raposo
Tecidos 1 vols. a Meadonça Santos & C, 3 a Pedro Carvalho 24 a Moreira Lima & C, 10 a Loureiro Maia & C, 3 a Andrade Lopes & C, 21 à ordem, 3 a J. C Cantinho, 26 a Amstein & C, 6 a Machado & Pereira, 1 a Manoel M Reis, 1 a Leite Bastos & C, 1 a Alves da Britto & C, 2 a Dias Loureiro & C, [illegible] a Narciso Maia & C, 6 a Leuzinger & C, [illegible] Jardim & C, 7 a Ferdinand Dietischer, 4 a [illegible] nando Silva & C, 1 a Viuva Gurgel & Filho.
Toucinho 2 cxs. a Loureiro Barbosa & C
Velas 10 vols. a Loureiro Barbosa & C
Wiskey 10 cxs a J. Abrantes.

Vapor nacional *Canoé*, entrado dos portos do sul a 13 e consignado a Pereira Carneiro & C
Colla 2 pacotes a F. Amaral Cardoso & C.
Cera 4 cxs. à ordem
Decimos vazios 270 a F. Amaral Carvalho & C, 50 a Antonio Cruz & C, 100 a Barbosa & C.
Fumo 538 vols à ordem.
Phosphoros 500 latas à ordem.
Pipas vazias 150 a Medeiros & C, 2 ao dr João G Pereira Lima.
Quintos vazios 800 a Pereira Pinto & C, 500 a Luiz Amorim & C, 500 a José Pinto Lapa.
Toneis vazios 193 ao dr João G Pereira Lima.

PRAÇA DE LISBOA
Semana finda em 3 de julho

As operações dos ramos de commercio externo, durante a semana, cifraram-se do modo seguinte: importação geral, réis 477:942$680; exportação, 197:546$340; reexportação colonial, 161:412$ e reexportação estrangeira, 41:461$.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 3 do corrente e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de reis:

	1905	1904
Importação geral	14:398	16:290
Exportação	5:169	5:493
Reexportação colonial	5:612	5:691
Reexportação estrangeira	1:764	1:972

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

	Semana finda	1 de janeiro a 1 de julho 1905	1904
Vinho	64:988$	918:784$	918:636$
Azeite	8:369$	253:476$	230:196$
Vinagre	334$	11:429$	13:429$
Bebidas	1:362$	21:592$	24:024$
Farinha	5:125$	113:967$	112:897$
Batatas	7:546$	146:283$	168:679$
Legumes	2:046$	56:26 $	73:689$
Sal	1:304$	12:398$	19:820$
Algodão	2:591$	358:046$	486:304$
Obras de alg.	356$	56:657$	63:055$
Madeira	—	68:515$	180:024$
M. cobre	—	143:498$	128:833$
M. ferro	—	7:006$	26:701$
Cortiças — Pranchas	23:176$	941:944$	986:516$
Cortiças — Rolhas	6:088$	224:965$	220:206$
Cortiças — Quadros	44 $	24:814$	18:804$
Cortiças — Aparas	4:732$	67:411$	58:730$

No mercado livre as taxas que vigoraram para descontos e reportes foram as de 5 a 6 %, tendo estas ultimas operações animado um pouco mais, devido a liquidação de bolsa.

A alfandega rendeu 7.308:868$964 no periodo acima, 600:581$151 mais do que no de 1904.

A receita da mesma alfandega no primeiro semestre deste anno, cifrou se no seguinte:

Geral	4.440:835$446
Cereaes	1.246:145$2 2
Tabaco	102 587$854
Consumo	1.438:481$476
Trafego	80:818$956
Total	7.308:868$964

Em confronto com as diversas verbas em que se decompoz a receita do 1.º semestre do anno findo, observam-se as differenças seguintes:

	Para mais	Para menos
Geral	—	70.083$392
Cereaes	476.542$505	—
Tabaco	—	3:539$557
Consumo	190:593$ 85	—
Trafego	6:068$510	—
Totaes	673 204$100	72:622$949

D'aqui se verifica que, a favor do semestre findo, ha um excedente de 600:581$151.

A receita isolada da mesma casa fiscal no mez de junho teve a distribuição seguinte, com as differenças provenientes da comparação com identicas verbas da receita de egual mez do anno passado:

	Junho de 1905	Para mais	Para menos
Geral	570:167$522	—	47 857$000
Cer...	168 666$646	22 249$ 00	—
Fab..	14:213$602	—	2:287$ 00
Cons.	199 762$996	13 212$000	—
Traf.	11 782$016	436$000	—
Tot.	964:592$782	35 897$000	50:144$000

No mez findo a receita decresceu em 14:264$944, em relação à sua importancia total.

IMPORTAÇÃO

A importação de mercadorias, levada à pratica na semana teve o valor de réis 477:942$680.

A constituição desta importancia, segundo os paizes de procedencia dos generos, foi a seguinte: Inglaterra 221 574$930, França 126:812$400, Belgica 56:728$620, Allemanha 46:411$880, Hollanda 21:175$870, Italia réis 1:675$050, Hespanha 363$930 e Brazil 200$.

Entre as mercadorias de habitual importação da praça, que se acham distribuidas pelos 52 artigos da pauta aduaneira, registaremos as seguintes: De Inglaterra, sete carregamentos de carvão, 1:776 caixas folha Flandres, 190 cascos oleo de palma de origem africana e 1:408 volumes machinas de costura; de França, 154 volumes material de artilharia, 1.538 rails, 1:960 volumes material de fixação de rails e 1 automovel; da Belgica, 1:000 saccas assucar, 1:144 saccos sementes de linho, 400 caixas benzina, 350 saccos sulphato de sóda, 147 volumes sóda, 300 barricas cimento, 677 barris material de fixação de caminhos de ferro, 2 automoveis, 4:397 volumes barras ferro, 1 807 feixes chapas ferro e 213 volumes chapas de aço; da Allemanha, 264 volumes mogno de Cuba, 741 saccos arroz e 151 volumes assucar; da Hollanda, 405 saccos arroz e 2:000 volumes arame ferro e de Hespanha, 30:556 lingotes ferro.

EXPORTAÇÃO

O ramo exportador obteve na semana a importancia de 197:546$340, devido ao movimento que vamos descrever:

Destinos	Valores
Europa	59:9 5$110
Brazil	33:288$ 10
Perú	3:047$610
Republica Argentina	186$000
Zamzibar	1 $000
Bolivia	15$ 00
Africa occidental	15:168$6 0
Africa oriental	72:038$481
Guiné	4:782$ 70
Cabo Verde	7:492$610
Mantimentos	1:415$950
America do Norte	76$800

A constituição interna dos principaes grandes centros de consumo que acabam de ficar indicados, foi o seguinte:

Europa:—Inglaterra 25:602$92 , Allemanha 15:385$560, Russia 10:314$, Belgica 4:302$300, França 2:807$890, Hollanda 1:004$, Noruega 200$, Italia 175$, Dinamarca 77$400, Suecia 36$.

Brazil:—Rio de Janeiro 17:400$800, Pará 7.868$900, Manaus 3:873$760, Santos 1:364$, Rio Grande do Sul 1:287$200, Pernambuco 523$250, Paranaguá 334$800, Maranhão 272$, Parahyba 184$, Ceará 10 $, Bahia 77$400.

Africa occidental:—Loanda 7:784$700, São Thomé 4 173$700, Benguella 1:471$200, Lobito 555$, Mossamedes 549$, Novo Redondo 164$, Principe 133$, Ambriz 100$, Zaire 100$, Cabinda 82$, Landana 51$.

Africa oriental:—Lourenço Marques réis 62 003$65 , Inhambane 4:261$000, Moçambique 1:912$650, Beira 1:669$250, Quelimane 937$870, Porto Amelia 571$540, Chinde réis 599$500 e Ibo 172$120.

Deste movimento geral, em que figuram todas as mercadorias exportadas sem a menor excepção, passamos agora a destacar os valores correspondentes ás mercadorias seguintes: vinho 64:988$680, azeite réis 8:369$100, vinagre 334$350, bebidas 1:362$300, legumes 2:046$600, carnes 3:111$900, banha 1:592$500, sal 1:304$5 , sardinha 4 371$500, conservas diversas 1:591$330, batata réis 7:546$600, cebolas 1:168$150, alhos 353$600 fructas 4:956$700, farinha 5 125$200, massas 361$900, bolacha 612$800, agua mineral réis 1:557$600, medicamentos 490$, drogas réis 1:687$800, ferragens 179$100, louça 229$, palitos 107$200, quinquilharias 2:2 $, papel réis 357$, livros 1:334$, algodões 2:591$900 ditos em obra 356$200, calçado 1 630$800, chapéos 345$, cobertores 250$, grossarias 155$, trapo 1:360$, tabaco 6 666$, sabão 2:223$630, velas 164$, cimento 15 $, cal 257$900, telhas de barro 150$, cabo de cairo 516$720, cortiças réis 34:479$050, residuos de sementes oleosas 2:954$, sarro de vinho 3:375$150, borra de vinho 4:931$800, cera 1:990$, gado cavallar réis 3:500$, gado muar 1:000$, gado taurino réis 1.800$ e couros 196$.

Azeite.—Os preços cotados, por cada 10 kilos captivos de direitos, são os seguintes: 1.ª qualidade de 2$100 a 2$2 0, 2.ª qualidade 1$5 0 a 1$800 e 3.ª qualidade 1$400.

A exportação de azeite de oliveira obteve o valor de 8:369$100, em face do movimento em seguida descripto:

Destinos	Valores
Rio de Janeiro	2:566$400
Rio Grande do Sul	1:240$ 00
Pará	1 782$000
Manaus	278$000
Parahyba	184$000
Paranaguá	178$000
Santos	45$000
Ceará	40$000
Maranhão	22$000
Brazil, total	6.336$300
Perú	55$500
Cabo Verde	90$400
Mantimentos de navios	162$000
Lourenço Marques	1:014$500
Beira	1 6$000
Puelimane	82$000
P. Amelia	45$6 0
Diversos	25$200
Africa occidental	1 271$300
Loanda	172$ 00
S. Thomé	139$600
Cabinda	32$00
Novo Redondo	32$00
Diversos	39$800
Africa occidental	415$400
Guiné	38$200

Batata—Está sendo cotada a 300/320 rs. por arroba. A exportação deste genero teve na semana finda o valor de 7:546$600, sendo 6:393$150 para o Brazil, 23 $850 para o Perú e 922$600 para a Africa portugueza.

A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.

Cebola—O preço fixou-se entre 150 e 160 rs. por 15 kilos. A exportação semanal cifrou se em 1:168$150, sendo 450$400 para o Brazil, 186$00 para a Republica Argentina, 18 $000 para a Inglaterra, 35$400 para o Perú e 271$350 para as colonias africanas.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:—*Tintos*: Santarem, Cartaxo, Torres, Alemquer e Alemtejo de 11 a 13 gráos 400 a 600 réis, de 13 a 14 gráos 700 a 900.

Brancos: abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500 por 17 litros.

Elevou-se para 64:988$680 o valor correspondente á exportação de vinhos da semana. O movimento operou-se do modo seguinte:

Destinos	Valores
Pará	2:407$000
Manaus	1:838$200
Rio de Janeiro	1:665$ 00
Santos	735$500
Pernambuco	220$000
Paranaguá	8 $000
Maranhão	46$000
Ceará	45$000
Bahia	30$000
Brazil, total	7 067$300
Allemanha	822$500
Perú	551$500
Zanzibar	130$000
Inglaterra	8 $900
Dinamarca	77$400
Belgica	26$6
Italia	25$000
Mantimentos de navios	805$150
Loanda	3:075$200
Benguella	72$500
S. Thomé	56$500
Mossamedes	106$000
Ambriz	10 $000
Zaire	100$000
Novo Redondo	80$000
Africa occidental	4:742$2 0
Lourenço Marques	43 812$850
Inhambane	3:827$300
Beira	306$600
Moçambique	180$000
P. Amelia	149$350
Quelimane	120$930
Diversos	26$000
Africa oriental	42.423$030
Guiné	2:085$000
Cabo Verde	147$100

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Julho

Jacuhype, do sul hoje.
Panamá, do sul a 17.
Eastern Prince, de Nova York a 17.
Fagundes Varella, do sul a 18.
Halle, da Europa a 18.
Byron, de New-York a 18.
S. Salvador, do sul a 18.
Iris do norte a 19.
Crefeld, do sul a 20.
Itaqui, do sul a 20.
Chili, da Europa a 20.
Amazonas, do sul a 21.
Nile, do sul a 23.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Julho

Santos e esc. *S. Paulo*, hoje ás 4 horas.
Bahia e esc *Jaboatão*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Panamá*, a 17 ás 12 horas.
Manáos e esc., *S. Salvador*, a 18 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, a 18 ás 4 h
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Santos e esc. *Eastern Prince*, a 18 ás 4 h.
Rio e esc. *Iris*, a 19 ás 4 horas.
Santos e esc. *Halle*, a 19 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Chili*, a 20 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 21 ás 4 horas.
Southampton e esc *Nile*, a 23 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Canoé*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Itaiba*, v. generos.
Vapor inglez *Teviot*, v. generos.
Vapor inglez *Electrician*, v. generos.
Vapor allemão *S. Paulo*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Reinder*, lastro.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Lugre russo *Lena*, v. generos.

DIA 14.—ENTRADAS

Manáos e esc., 10 dias, vapor nl. *Manáos*, de 651 tons, commandante Corte Real, equipagem 63, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Hamburgo e esc., 24 dias, vapor allemão *S. Paulo*, de 3065 tons., commandante E J. Ketels, equipagem 34, carga v. generos: a Borstelmann & C.

SAHIDAS

Rio e esc., vapor nl. *Manáos*, commandante Corte Real, carga v generos

Buenos Aires e esc., vapor inglez *Clyde*, commandante W. Davidson, c. v. generos.

Santos e esc., vapor inglez *Castilian Prince*, commandante F. Ord, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Manáos*, no dia 14 do corrente:

MANÁOS—Antonio da Silva Cavalcante e sua senhora, Rossi Alfredo e Felisbella Maria.

PARÁ—José Custodio, Julio Rossi, Angela Bartholomeu, Aleixo Rodrigues, B. Lopes, Domingos Dias, Rodolpho Moraes, Manoel Fontes, Francisco Ferreira, J. S. Cole, Joaquim Ferreira, David Knerban, Rodrigo da C. Santos, Felippe Pedro, Victorino Lastse, Francisco Fork, J. Galvanes Faroux, José Gomes, Mario Costa, Seraphim Bartholomeu, Isabel M. da Conceição.

MARANHÃO—Paschoal Sezano, Vicente Q. da Rocha e dr. Luiz de Carvalho.

CEARÁ—Gustavo Jansen Antonio F. Vianna, alferes Polydoro R. Coelho, Raymundo S. Mascarenhas, alferes Sebastião de Carvalho, sua senhora, 2 filhos e 1 creada, Henrique Gomes de Mattos, Clemente Ribeiro, José Elyas, tenente Francisco X. da Silveira, Catharina, Jacob, José e irmã Philomena.

PARAHYBA—Antonio G. da Silva, Manoel José dos Santos e dr Tolentino Campos.

Sociedade Previdente Pernambucana
DECIMA TERCEIRA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de Rs. **2:875$000** a que tinha direito D. Sabina M. dos Prazeres Barbosa, pelo fallecimento de seu marido Joaquim José Alves Barbosa, convido aos socios desta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 a 674, à virem á rua Nova n. 24 (loja o «Novo Mundo»), satisfazer a contribuição de **5$500** a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos.

O prazo para a referida chamada é de 10 dias que terminará sem multa no dia 12 do corrente.

Recife, 2 de julho de 1905.
O Thesoureiro,
Castro Medeiros.